

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**A imagem da atividade do Corpo de Intervenção da PSP
em manifestações políticas
transmitida pela imprensa escrita entre 2011 e 2013**

**Relatório Final
Curso de Comando e Direção Policial**

Autor: César Augusto da Silva de Ponte

Orientador: Prof. Doutora Lúcia G. Pais

Lisboa, 20 de junho de 2016

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**A imagem da atividade do Corpo de Intervenção da PSP
em manifestações políticas
transmitida pela imprensa escrita entre 2011 e 2013**

Relatório Final

Curso de Comando e Direção Policial

César Augusto da Silva de Ponte

Lisboa, 20 de junho de 2016



CÉSAR AUGUSTO DA SILVA DE PONTE

Comissário

- Comandante do 1º Grupo Operacional da Subunidade Corpo de Intervenção da
Unidade Especial de Polícia -

ORIENTADOR

PROF. DOUTORA LÚCIA G. PAIS

Agradecimentos

Apraz da minha parte expressar os devidos agradecimentos a todos aqueles que de algum modo contribuíram para tornar possível a elaboração deste relatório.

Começo por manifestar, a minha profunda gratidão à Prof.^a Doutora Lúcia Pais, pela riqueza e solidez dos seus ensinamentos bem como pela sua constante disponibilidade, rigor e dedicação.

À Unidade Especial de Polícia, na pessoa do Superintendente-Chefe Constantino Ramos, no Intendente Pinto e no Chefe Pinto pela disponibilidade e colaboração na elaboração deste relatório.

Por último, agradeço à minha esposa, pelo seu eterno companheirismo, sapiência e motivação em todos os momentos desta jornada, e ao meu filho, que tudo tornou mais desafiante, mas sem o qual já nada teria o mesmo sentido.

O autor

Resumo e palavras-chave

A influência dos órgãos de comunicação social (OCS) é uma evidência nas sociedades atuais. Nos últimos anos esta temática tem sido alvo de interesse, desafio e controvérsia uma vez que os OCS condicionam a perceção das pessoas acerca de determinados acontecimentos. A Polícia, como uma força de segurança do Estado, encontra-se sistematicamente submetida ao escrutínio político, dos *media* e do cidadão. Importa então caracterizar o discurso projetado para toda a sociedade pelos OCS e quais as suas implicações, especialmente para aqueles cujo contacto com a atuação policial se efetua exclusivamente através dos *media*. Recorrendo a uma abordagem qualitativa, realizou-se uma análise de conteúdo sobre um *corpus* de notícias atinentes à atuação do corpo de intervenção em grandes manifestações políticas, nos jornais Correio da Manhã, Diário de Notícias e Jornal de Notícias, entre 2011 e 2013, visando compreender os esquemas interpretativos emitidos pelos *media* para toda a sociedade, fornecendo grelhas de compreensibilidade da realidade.

Palavras-chave: *mass media*; comunicação social; polícia; corpo de intervenção; policiamento; grandes eventos políticos.

Abstract

The influence of the media is unquestionable in today's societies. In recent years this issue has been subject of interest, challenge and controversy, since media affects peoples' perceptions about certain events, elaborating the news based on frames and providing a view that may not be representative of the reality. Specifically, the Police, as a State security force, finds itself systematically under the politic, media and citizen scrutiny. It is important to characterize the speech projected by the media to the society and analyse its implications, especially for those whose only contact with the Police activity is made exclusively by the media. Using a qualitative approach, we performed a content analysis over a news corpus concerning the anti riot unit interventions, in major events of political nature, particularly in the newspapers *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias* and *Jornal de Notícias*, from 2011 to 2013, aiming to understand the interpretative schemes issued by media for all society, providing comprehensibility grids of reality.

Keywords: *mass media; media; police; anti riot unit; policing; major political events.*

Índice

Índice de anexos	viii
Índice de figuras	ix
Introdução	1
Capítulo I – Enquadramento Teórico	4
1. Órgãos e meios de comunicação social	4
2. A Polícia de Segurança Pública.....	8
2.1 A ordem pública e a garantia dos direitos dos cidadãos	9
3. O Corpo de Intervenção.....	10
3.1 Contextualização histórica.....	10
3.2 Atividade Operacional	13
4. A atuação da polícia e os OCS.....	14
5. Formulação do problema de investigação	16
Capítulo II – Método	18
1. Abordagem qualitativa	18
2. <i>Corpus</i>	19
3. Instrumento: Análise de conteúdo.....	20
4. Procedimento	22
Capítulo III – Apresentação e discussão de resultados	25
1. Estudo 1	25
2. Estudo 2.....	30
3. Discussão	35
Capítulo IV – Conclusões	39
Referências	42
Anexos	47

Índice de anexos

ANEXO 1. Pedido de autorização para acesso à base CISION.....	48
ANEXO 2. Grelha categorial (Henriques, 2014).....	49

Índice de figuras

Figura 1. Distribuição das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2011.....	25
Figura 2. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2011.	26
Figura 3. Distribuição das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2012.....	27
Figura 4. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2012.	27
Figura 5. Distribuição das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2013.....	28
Figura 6. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2013.	29
Figura 7. Distribuição do somatório das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2011.....	30
Figura 8. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2011.	31
Figura 9. Distribuição do somatório das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2012.....	32
Figura 10. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2012.	33
Figura 11. Distribuição do somatório das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2013.....	34
Figura 12. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2013.	35



Introdução

Ao longo de décadas, os órgãos de comunicação social (OCS) têm vindo a influenciar as múltiplas áreas da sociedade, recorrendo aos mais variados meios de transmissão de informação, através dos noticiários, programas de entretenimento, debates, opiniões, publicidade, etc.. Um exemplo deste poder é o fenómeno do *Super Bowl*, jogo final do campeonato da *National Football League* da principal liga de futebol Americano, que apresenta-se como o maior evento desportivo nos Estados Unidos, atingindo a maior audiência televisiva do país sendo assistido anualmente por milhões de pessoas em todo o mundo. É um evento que apresenta a publicidade mais dispendiosa da televisão – empresas desembolsam pequenas fortunas para exibir as suas publicidades no intervalo, sabendo que isso reverterá em resultados colossais após o evento.

Perante o fenómeno da globalização a sociedade hodierna tem acesso aos tradicionais veículos de comunicação, como a televisão, rádio, cinema, teatro, jornais e revistas, de forma mais interativa e eficaz. A evolução tecnológica, dos computadores, telemóveis e internet, veio amplificar a rápida difusão de informação e a disponibilidade de acesso à mesma, facilitando a aquisição de informação a qualquer hora e em qualquer parte do mundo.

Nesta senda, os OCS têm desempenhado um papel preponderante e de forte impacto na sociedade contemporânea, onde, na conjuntura da globalização, as mudanças tecnológicas aceleram a dinâmica cultural, criando hábitos e estreitando relações entre os indivíduos e grupos. O processo de comunicação é assim capital para a interação social, pois sem ele não haveria troca de ideias, conhecimentos, informações e normas que estatuem a vida coletiva.

Para Traquina (2001), os jornalistas têm um papel ativo na construção da realidade social. Porém, o critério de verdade e realidade para muitas pessoas é aquele que é transmitido pela comunicação social. Estudar a comunicação social torna-se então uma necessidade atual, na medida em que



conhecer profundamente o sistema de comunicação social torna-se uma ferramenta imprescindível nesta nova era.

Também a Polícia de Segurança Pública (PSP) está atenta a este fenómeno, tendo ao longo dos anos tentado criar uma imagem institucional de seriedade e responsabilidade através do trabalho que desenvolve. O Gabinete de Relações Públicas da Direção Nacional (GIRP) tem como função a apresentação e publicitação dessa imagem.

Devido à sua função de cariz público, a PSP tem sido ao longo da sua existência perscrutada pelos órgãos de comunicação social. Muitas das notícias transmitidas são encomiásticas e laudatórias, criando uma imagem da Instituição pautada pelo rigor e pela disciplina, e funcionalmente bem preparada para cumprir as tarefas de segurança pública que lhe são adjudicadas. Outras notícias, porém, muitas vezes sem fundamento e com objetivos de sensacionalismo e mediatismo, caracterizam a ação policial como sendo demasiado repressiva, violenta e desproporcional. E, segundo Pais, Felgueiras, Rodrigues, Santos e Varela (2015, p. 498), “os conteúdos transmitidos acerca da atividade policial constituem-se num discurso que vai conhecer reflexos na formação da perceção das pessoas relativamente a esta instituição estratégica no sistema social”.

A PSP detém à sua responsabilidade uma panóplia de funções tão específicas e complexas, que torna imprescindível que se estabeleça uma relação efetiva com os OCS, não só para reduzir equívocos resultantes da falta de conhecimento acerca da dinâmica institucional, como também para assegurar que a informação que é transmitida à população é efetivamente a mais correcta e fidedigna.

Uma destas funções de grande especificidade diz respeito à desempenhada pela Unidade Especial de Polícia (UEP), que reúne desde a sua criação em 2007 cinco valências especializadas. Caracterizada como a força musculada da PSP, a UEP é então composta pelas subunidades: Corpo de Intervenção (CI); Grupo de Operações Especiais; Corpo de Segurança Pessoal; Centro de Inativação de Engenhos Explosivos e Segurança no Subsolo; e, Grupo Operacional Cinotécnico. Esta Unidade é responsável pela



resolução de cenários de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, tornando a sua intervenção mediática e, desta forma, objeto de curiosidade e escrutínio contínuo pelos órgãos de comunicação social.

Por sua vez, o Corpo de Intervenção (CI), criado em 1976 e integrado na UEP em 2007, encontra-se especialmente vocacionada para operações de manutenção e restabelecimento da ordem pública, resolução e gestão de incidentes críticos, segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos. Ao longo dos anos o CI tem atuado em acontecimentos de ordem pública que têm marcado a vida social e política portuguesa.

A Subunidade CI tem tido particular relevo nos últimos anos devido às intervenções que tem realizado, especificamente em grandes eventos políticos, na sequência da conjuntura económico-social do país.

É neste contexto que este trabalho propõe-se caracterizar e refletir sobre a imagem que a imprensa transmite acerca da atividade do Corpo de Intervenção da PSP em manifestações políticas, entre os anos de 2011 e 2013, esperando contribuir para melhorar e/ou desenvolver estratégias comunicacionais na PSP.

Neste trabalho, formulado o problema de investigação, descreve-se o método adotado no sentido de responder às questões formuladas. Seguidamente, apresentamos e discutimos os resultados obtidos e, finalmente, nas conclusões pretendemos cumprir os objetivos a que inicialmente nos propusemos.



Capítulo I – Enquadramento Teórico

1. Órgãos e meios de comunicação social

Desde a pré-história, passando pela invenção da escrita, do papel e da imprensa, que o Homem manifesta sucessivamente a necessidade de comunicar, transmitir conhecimento e divulgar informação a uma grande escala (Dias, 2005).

Ao pesquisar a raiz etimológica da palavra, verifica-se que comunicar deriva do latim *communicare* e significa «pôr em comum». Todavia, a comunicação é um conceito difícil de definir, quer pela sua abrangência e complexidade quer pelo seu constante desenvolvimento e mutação. De acordo com Penteado (2001, p. 1) “comunicação é convivência; está na raiz de comunidade, agrupamento caracterizado por forte coesão, baseada no consenso espontâneo dos indivíduos”. Para Dias (2005) a comunicação é o mecanismo pelo qual se dão, e desenvolvem, as relações humanas, sendo denotada e reconhecida a preponderância que as mais variadas organizações e instituições têm no processo comunicacional e, por conseguinte, nas relações sociais. Por sua vez, Locke define a comunicação como o uso das palavras e da linguagem para a transmissão de pensamentos e ideias que o homem possui “fechadas na sua mente” (Locke, cit. in Rodrigues, 2011, p. 21). Enquanto Charles Cooley, um dos pioneiros do estudo da comunicação, descreve a comunicação como o instrumento pelo qual subsistem e desenvolvem as relações humanas (in Santos, 2001).

Normalmente, a comunicação social é providenciada por emissores institucionalizados, habitualmente organizações comerciais que fabricam produtos informativos, persuasivos e de entretenimento, disponibilizados à generalidade da população (Sousa, 2006). Atualmente, quando se faz referência aos *media*, temos em mente os órgãos de comunicação, ou seja, as “entidades coletivas ou agências governamentais cujo acesso à tecnologia moderna lhes permite divulgar o mesmo conteúdo uniforme a uma multidão dispersa geograficamente” (Lang & Lang, 2009, p. 999). Os OCS surgem então



como as empresas que detêm os meios de comunicação social, como por exemplo a Rádio Televisão Portuguesa (RTP), o Correio da Manhã (CM) ou o Diário de Notícias (DN), entre outros.

Do ponto de vista tecnológico, Sousa (2006, p. 80) define meio de comunicação (*media*) como um “artefacto (...) que converte signos em sinais, como a rádio, o telefone, o fax, o telemóvel, a televisão ou o computador, ou que possibilita a transmissão de sinais e signos, como livros, jornais, revistas, fotografias e obras de arte”. Entretanto, por meios de difusão, comunicação social ou *mass media*, entendem-se os meios de comunicação que “permitem a difusão de uma mesma mensagem a uma audiência vasta e heterogénea” (Sousa, 2006, p. 81).

Constata-se, principalmente após a Segunda Grande Guerra, que os *mass media* começaram a dominar a esfera pública, à medida que os *media* comerciais foram surgindo, e que as pessoas se tornaram progressivamente mais instruídas (Dahlgren, 2005; Habermas, 1989).

Desde o aparecimento dos OCS que “se começou a procurar dar resposta aos eventuais efeitos destes meios na sociedade e qual o seu papel enquanto formadores de opinião e de transmissão de conhecimento” (Silva, 2006, p. 1). Verificou-se que a informação transmitida pelos OCS exerce influência na forma como as pessoas apreendem, compreendem e organizam o seu meio envolvente. Para muitos indivíduos, os conteúdos informativos difundidos pelos OCS são os únicos que proporcionam algum conhecimento acerca de certos assuntos, e que os instruem sobre temas com os quais nunca contactaram (Pais et al., 2015).

As teorias da comunicação resultam da evolução e do estudo dos meios de comunicação e dos seus efeitos. Na impossibilidade de mencionar todas as teorias, são realçadas as teorias sobre a cultura e a sociedade – *agenda setting* e *framing*.

A Teoria do Agendamento (*agenda setting*) tem como intuito explicar o modo como o público circunscreve quais os assuntos mais importantes do quotidiano. O princípio é que os *mass media* têm a capacidade de influenciar a



perceção dos indivíduos em relação àquilo que é considerado como importante (Littlejohn & Foss, 2009; McCombs & Shaw, 1972). No que concerne à teoria do agendamento, considera-se que os efeitos das comunicações sobre o público são o resultado do trabalho quotidiano produzido pelos meios de comunicação, ou seja, é graças a eles que o público presta mais ou menos atenção a determinados assuntos (Shaw, 1979). À luz desta teoria, se não fossem os OCS muitos dos assuntos discutidos diariamente não ganhariam a mesma projeção. A atenção dada a um assunto pode, contudo, conduzir a outro resultado, fazendo esquecer outros assuntos, logo, se não surgem noticiados, não são debatidas pelo público. É neste quadro que assenta o poder dos OCS.

Além da capacidade que os *media* têm de “oferecer” os assuntos com os quais nos iremos preocupar, estes têm “o poder de nos dizer como devemos pensar os temas” (Colling, 2001, p. 94), o que é explicado através do conceito de *framing*, ou enquadramento. A definição de *framing* “aponta para a existência de um processo graças ao qual determinados elementos são incluídos ou excluídos de uma potencial mensagem ou da sua interpretação em virtude de princípios organizadores da comunicação” (Correia, 2011, p. 49). Nesta senda, o *framing* é construído através das palavras-chave, das metáforas, dos conceitos, dos símbolos e das imagens visuais na notícia narrada (Colling, 2001).

Portanto, o agendamento e o *framing* estabelecem-se como “processos em que se fazem sobressair temas, e quais os esquemas interpretativos que se podem aplicar a esses temas considerados relevantes” (Correia, 2011, p. 36).

A criação de uma notícia envolve todo um processo complexo e limitado por prazos a cumprir, o que implica que os jornalistas trabalhem permanentemente contra o tempo, por forma a garantirem as notícias em primeira mão.

Conforme é referido por Wolf (1999) a noticiabilidade envolve um conjunto de critérios, operações e instrumentos escolhidos pelos OCS, de um número indeterminado de factos, uma quantidade finita e estável de notícias.



Por conseguinte, a noticiabilidade é constituída por um conjunto de requisitos que se exigem dos acontecimentos, para que venham a adquirir o carácter de notícia (e.g. Galtung & Ruge, 1999; McQuail, 2003; Tuchman, 1978; Wolf, 1987). Porém, os critérios de noticiabilidade, ou valores-notícia, não dependem unicamente de escolhas subjetivas por parte do órgão de informação (Sousa, 2006).

Para Traquina (2001) os critérios de noticiabilidade constituem-se como os valores-notícia que vão determinar se um acontecimento é suscetível de se tornar notícia ou não. Por sua vez, Wolf (1987) acrescenta que os valores-notícia estão presentes ao longo de todo o processo de produção jornalística, isto é, desde a seleção dos acontecimentos até à construção das notícias. Sousa (2006) defende que os valores-notícia são, principalmente, de natureza social, ideológica e cultural, embora não exclua a atuação de natureza pessoal e subjetiva. Assim, estes critérios dependem de vários fatores, entre os quais a organização das rotinas de produção do órgão de comunicação, a sua hierarquia interna, os meios físicos e tecnológicos, e o fator tempo (Sousa, 2006).

Denota-se assim uma responsabilidade cada vez maior dos OCS, em garantir a integridade na recolha, no tratamento e na apresentação da informação ao público, pois “o jornalismo é um dos ‘lugares privilegiados’ para construção da atualidade e realidade social” (Borelli, 2005, p. 6).

É importante clarificar os conceitos de imprensa e jornalismo, muitas vezes confundidos, dado terem sofrido uma evolução paralela, ou seja, a evolução da imprensa veio despertar a necessidade de evolução daqueles que escrevem. Em Portugal, à semelhança do resto na Europa, a imprensa tem os seus primórdios com a publicação das folhas volantes, sendo que ao nível nacional as primeiras se denominavam “Relações de Novas Gerais ou Notícias Avulsas” (Crato, 1992, p. 32). O jornalismo, por sua vez, enquanto atividade, pode definir-se como sendo a transformação de um acontecimento em notícia, mas esta definição é um pouco redutora, pois o “jornalismo não se limita a refletir a realidade externa mas cria, ele próprio, uma realidade de certa forma independente” (Crato, 1992, p. 88). Os factos que ocorrem são alvo de



interpretação por parte dos jornalistas, daí termos presente que “vimos as realidades pelo olhar, perspetiva de outra pessoa – jornalista” (Traquina, Cabrera, Ponte, & Santos, 2001, p. 13).

2. A Polícia de Segurança Pública

Em termos etimológicos, polícia, deriva da palavra grega *politeia*, associada à *polis*, e serve para designar “a constituição, o ordenamento, o regime ou a forma de governo da cidade-estado” (Dias, 2012, p. 67).

Caetano (1990, p.1066) descreve o desempenho policial

como o modo de atuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das atividades individuais suscetíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objeto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir.

No âmbito da teoria jurídica, muitos intentam fórmulas explicativas do conceito de polícia, mas, atualmente, o facto é que as realidades intrínsecas à polícia despertam um inusitado interesse em estudiosos de diversas áreas do saber (como a psicologia ou a sociologia), ganhando assim um *status* mais amplo que ultrapassa a vertente jurídica.

Quando nos debruçamos sobre o estudo das missões policiais verificamos que existem diferentes abordagens possíveis. Em termos doutrinários, torna-se difícil delimitar todas as funções policiais dada a sua amplitude. Este facto é de fácil inteligibilidade se atendermos à multiplicidade de relações sociais existentes, e à crescente tendência do seu aumento e diversificação face à evolução das sociedades. Este raciocínio traduz o cerne do desafio a que a polícia se propõe no futuro: maior versatilidade; maior capacidade; e, maior efetividade na resposta às necessidades dos cidadãos.

É indubitável que os cidadãos têm cada vez mais consciência das suas necessidades e maior conhecimento dos seus direitos fundamentais. Esta evolução torna-se um desafio para a própria Instituição policial incitando a uma maior proximidade da sociedade.



Os termos 'atribuição' e 'competência', quando relacionados com a polícia, assumem também uma diversidade de significados, variáveis de acordo com o seu intérprete e com o momento em que são utilizados. Refira-se que a análise das funções policiais assume particular importância, na medida em que representa a essência e legitimação da própria polícia. Assim, podemos reportar atribuição e competência ao direito administrativo, constituindo a primeira os fins ou missões a prosseguir, e a segunda os meios compreendidos para a sua realização.

Concludentemente, se o trabalho da polícia congrega uma diversidade de atribuições, será lógico que estas sejam satisfeitas conforme a sua importância, e esta seleção dos fins prioritários será normalmente resultado das necessidades expressas pela comunidade e pelas tendências da criminalidade. É relevante ainda aludir ao facto de que os fins policiais não se restringem somente à criminalidade, na medida em que as forças policiais detêm também uma forte intervenção comunitária, papel este cada vez mais solicitado pela sociedade. Importa, igualmente, referir que as atribuições e competências da polícia são mutáveis, consoante a época e os espaços geográficos.

2.1 A ordem pública e a garantia dos direitos dos cidadãos

“A ordem pública (...) pode ser entendida como um ponto de equilíbrio entre a desordem suportável e a ordem indispensável” (Oliveira, 2000, p. 3). O Estado de Direito Democrático consagra uma organização que visa defender os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, não deixando de ser permeável a perturbações da ordem e da segurança existentes.

A ordem e a segurança representam dois alicerces fundamentais para a manutenção da estabilidade social, uma vez que possibilitam o exercício regular de direitos dos particulares. É considerado, por isso, um fator instrumental do ordenamento constitucional democrático. Nesta ordem de ideias, e para tentar dirimir conflitos, o Estado usufrui então do monopólio da violência legítima, exercido pelas forças de segurança (Hobbes, 2000; Weber, 2004).



A segurança pública resultará assim do estado decorrente da eficiência das medidas policiais operadas no recesso da legalidade democrática. Isto é, estando submetidas a princípios imperiosos, principalmente aos elencados na Constituição da República Portuguesa, onde a Polícia “tem de actuar de acordo com os princípios gerais vinculativos da administração pública” (Valente, 2012, p. 169), impondo o respeito pelos direitos fundamentais e pela legalidade democrática.

Numa visão mais eclética, e no seguimento do que foi exposto, a ordem pública poderá originar a desordem, não o caos anárquico, mas sempre num sentido de busca incessante pela evolução e aperfeiçoamento da sociedade; não descurando evidentemente os indispensáveis equilíbrio, unidade e pluralismo.

3. O Corpo de Intervenção

3.1 Contextualização histórica

A atual Subunidade Corpo de Intervenção tem na sua génese uma unidade especializada de intervenção “anti-distúrbios” da Polícia de Segurança Pública. Esta unidade foi criada em 1938, com o nome de “Polícia de Choque”, pelo Tenente de Engenharia Civil Fernando Eduardo da Silva Pais, “um dos mais afamados tecnocratas da repressão do regime do Estado Novo” (retirado de http://maltez.info/respublica/Cepp/classe_politica/ditestnov/ditestnovp.html), que integrou os quadros da PSP, entre 1937 e 1944, como Chefe de uma Secção de gases e fumos (Cerezales, 2006).

De acordo com Cerezales (2006) esta especialidade da polícia foi projetada com o intuito de utilizar técnicas não letais de manutenção e reposição de ordem pública, tendo como inspiração modelos aplicados em unidades existentes para o mesmo efeito nos Estados Unidos da América e na Alemanha. Nessa altura estas unidades já faziam uso de gás lacrimogénio e de dispositivos de fumo para desmobilizar aglomerados de pessoas, em substituição das tradicionais técnicas e táticas militares de infantaria.

A Polícia de Choque portuguesa foi primeiramente formada para dar resposta ao aumento da contestação social vivida, devido à implantação do



Estado Novo, mas passados dois anos foi desmobilizada, em virtude dessa mesma contestação diminuir, tendo os elementos que a incorporavam retomado os seus anteriores postos de trabalho.

Em 1960, através do Decreto-Lei (DL) n.º 42908, de 8 de abril, foi criada a Companhia Móvel da PSP. Esta companhia foi engendrada como uma unidade policial especializada na manutenção e reposição da ordem pública, para atuar quer em cenários nacionais quer em cenários ultramarinos/coloniais (Alves & Valente, s.d.), retomando o conceito semelhante ao da antiga Polícia de Choque que havia sido extinta.

Até aos anos 1960, o conceito de manutenção e reposição de ordem pública passava pela aplicação de táticas de intervenção militares, sendo usual efetuar disparos na direção dos manifestantes como meio de dispersão. Com a criação das Companhias Móveis, esta modalidade de ação alterou-se, passando a polícia a utilizar equipamentos diretamente vocacionados para a dispersão de multidões, mais concretamente equipamentos não letais.

Para a criação da Companhia Móvel, a PSP consubstanciou-se no modelo de organização francês das Companhias Republicanas de Segurança da Polícia Nacional Francesa (CRS), tanto no que diz respeito à organização, como às táticas empregues, que incluíam o uso de meios não letais como os bastões, o gás lacrimogénio e os canhões de água, de modo a causar o menor dano possível e, concomitantemente, um menor número de vítimas em situações de distúrbios.

Segundo Cerezaes (2006), esta Companhia encontrava-se sediada em Lisboa, incluía cerca de 200 agentes policiais, e destinava-se a acorrer rapidamente aos locais com menor disponibilidade de recursos humanos policiais, encontrando-se na direta dependência do Comandante-Geral da PSP. A organização da PSP previa a existência de várias companhias móveis, mas apenas uma foi efetivamente criada em 1960.

Ao longo dos anos e pela sua eficácia na resolução de problemas diretamente relacionados com ordem pública, quer em território nacional quer ultramarino, foram criadas mais Companhias, que vulgarmente passariam a ser referidas como “polícias de choque”. Estas Companhias Móveis ficaram



sobejamente conhecidas pela sua intervenção na dispersão de manifestações de oposição ao Estado Novo, razão pela qual se presume que tenham sido extintas logo após a Revolução de Abril de 1974, através da Portaria n.º 413/74, de 05 de julho. Com a extinção das Companhias Móveis, toda a sua estrutura foi desintegrada, os seus bens materiais e humanos redistribuídos e os seus símbolos retirados de uso.

Apesar de ter sido promulgado que todos os elementos devessem reforçar o Comando de Lisboa, na realidade dois pelotões mantiveram-se como reserva da PSP de Lisboa, sediados na Penha de França com a designação de “Divisão de Mobilização”, até dezembro de 1975.

Após a Revolução de 1974, forma-se a Junta de Salvação Nacional, constituída por militares, e inicia-se um governo de transição. O programa do Movimento das Forças Armadas foi condensado no programa dos Três D: Democratizar, Descolonizar, Desenvolver. Contudo, os "três D" tiveram leituras diferentes por parte dos intervenientes no processo político, e essa divergência esteve na base da intensa luta social e política que o país conheceu. No ano seguinte, atravessava-se o "Verão Quente de 75", em que as divergências sobre as opções dos governos e do Conselho da Revolução acenderam mesmo o rastilho dos atentados políticos, sobretudo no norte do país.

Em 1976, e após seis Governos Provisórios, decidiu-se organizar uma Unidade Policial com a missão específica de fazer face aos problemas de ordem pública e a situações de violência concertada. Assim, no dia 05 de janeiro de 1976 deram entrada no aquartelamento da futura unidade os primeiros elementos policiais com a missão de constituir o Corpo de Intervenção (CI). Deu-se então início ao 1º Curso de Manutenção de Ordem Pública, a 18 de fevereiro, concluído a dia 27 de março, data que ficou consignada como o Dia da Unidade. A constituição do CI foi legalmente formalizada em 1977 através do DL n.º 131/77, de 05 de abril, como unidade de reserva do Comando-Geral, com a atribuição de reforçar os comandos em situações de alteração da ordem pública.

Passadas quase quatro décadas, podemos afirmar que o CI cresceu de acordo com as exigências que a sociedade foi impondo, desenvolvendo



competências específicas, adquirindo experiência relevante nas suas áreas de intervenção e ganhando maturidade operacional, coerente com os princípios legais e doutrinários que devem moldar as atuações de unidades de polícia de ordem pública em regimes democráticos.

Ao longo dos anos o CI sofreu uma metamorfose estrutural, inicialmente com as Leis Orgânicas de 1994 (DL n.º 321/94, de 29 de dezembro) e de 1999 (Lei n.º 5/99, de 27 de janeiro), onde o Corpo de Intervenção assumiu a qualidade de Unidade Especial da PSP, autónoma até à sua integração na Unidade Especial de Polícia (UEP), em 2008, por força da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprovou a atual organização da PSP. Atualmente o CI encontra-se integrado na Unidade Especial de Polícia, juntamente com outras valências, utilizando a divisa “A união faz a força”.

3.2 Atividade Operacional

A UEP apresenta-se como uma unidade na direta dependência do Diretor Nacional, “especialmente vocacionada para operações de manutenção e restabelecimento da ordem pública, resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção tática em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos, segurança pessoal dos membros dos órgãos de soberania e de altas entidades, inativação de explosivos e segurança em subsolo e aprontamento e projeção de forças para missões internacionais” (artº 40 da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto).

Neste sentido o CI, como subunidade da UEP, é uma força de reserva à ordem do Diretor Nacional, especialmente preparada e destinada a ser ativada em ações de manutenção e reposição de ordem pública, no combate a situações de violência concertada, na colaboração com os comandos no patrulhamento, designadamente de visibilidade e na segurança de grandes eventos (artº 42 da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto). O conceito de “força de reserva” à ordem do Diretor Nacional existe de acordo com o Estatuto em vigor, porém as funções exercidas atualmente pela subunidade CI ultrapassam largamente este conceito, na medida em que tem vindo a ser cada vez mais solicitada a cumprir novas missões.



O discurso do Exmo. Senhor Comandante da Subunidade Corpo de Intervenção, Intendente Fernando Pinto, aquando do aniversário da Subunidade no dia 05 de março de 2016, ilustra esta afirmação. Dizia então que o ano de 2015 veio comprovar que “a trajetória da atividade operacional do Corpo de Intervenção é no sentido ascendente” (Pinto, comunicação pessoal, 5 de março de 2016). Ainda de acordo com o Comandante da SOCI, “verificou-se um aumento sistemático superior a dez por cento na atividade operacional nos últimos três anos, com solicitações no âmbito da manutenção e reposição de ordem pública, policiamentos preventivos, pedidos de reforço a diversos policiamentos de eventos desportivos classificados, bem como às mais variadas operações policiais. Sistematizando, a subunidade deu resposta a mil e duzentas solicitações no decorrer do ano de 2015, distribuídas por catorze Comandos de Polícia, envolvendo um total de mil setecentas e quarenta e oito equipas, as quais percorreram mais de quinhentos mil quilómetros, no cumprimento das variadas missões atribuídas”.

Podemos então constatar que o CI, desde a sua génese até à atualidade, tem conseguido adaptar-se às sucessivas exigências do Estado e da sociedade.

4. A atuação da polícia e os OCS

A polícia, como uma força de segurança vocacionada para servir o cidadão, está constantemente sob escrutínio, e segundo Santos (2016; cf., também, Waddington, 2007),

não apenas o público em geral e os OCS estão atentos à ação da polícia em grandes eventos mas, também, os próprios governos, os políticos, os grupos de interesse, o sistema judicial e a própria organização policial (superiores e inferiores hierárquicos e pares) se constituem como escrutinadores da adequabilidade da atuação. (p.20)

Por este motivo, é crucial criar e desenvolver uma imagem institucional credível perante a sociedade.



A gestão desta imagem de seriedade e de credibilidade que a polícia pretende transmitir é da competência do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas (GIRP), diretamente dependente do Diretor Nacional, conforme o n.º 2 do artigo 18.º da Lei Orgânica da PSP. Este Gabinete tem a seu cargo múltiplas funções, nomeadamente, a de assegurar a interligação entre a PSP e os OCS, bem como a transmissão da informação institucional que pretende ser tornada pública.

A criação e manutenção desta imagem é uma tarefa organizacional, não só da competência do GIRP, pois existem vários elementos que concorrem para a criação da imagem institucional, entre eles, o conjunto de políticas adotadas e postas em prática pela instituição, e a qualidade dos bens ou serviços, dos elementos humanos e dos elementos físicos ou materiais.

Porém, segundo Pais, Felgueiras, Rodrigues, Santos e Varela (2015)

as razões que levam a polícia a atuar nos eventos são residualmente valorizadas pelos OCS, o que torna difícil a compreensão das intervenções policiais, colocando igualmente questões sobre a imagem que dela é transmitida para a esfera pública, no contexto de grandes eventos políticos, onde é suposto os cidadãos corporizarem a liberdade de reunião e de expressão. (p. 510)

Neste sentido, a polícia deveria, de forma regular (antes, durante e depois dos eventos), apresentar aos OCS a informação que pretende que seja transmitida, evitando assim especulação ou mesmo desinformação acerca das atividades desenvolvidas. Se os OCS forem continuamente informados por fontes policiais não têm premência em recorrer a outros meios. É irrefragável que os OCS detêm um papel de grande relevância como agentes de projeção da imagem de uma Instituição. Para manter uma imagem institucional de prestígio e confiança junto da opinião pública, a polícia beneficia dos OCS, mas para que esta relação seja efetiva torna-se imprescindível reunir condições de cooperação e colaboração.



Santos (2016, p. 20) refere que a mediatização “é igualmente pretendida pela própria polícia, no sentido em que a difusão, junto da opinião pública, da imagem de uma atuação policial adequada constitui elemento importante para a criação e manutenção de uma perceção de legitimidade da ação policial”, querendo isto dizer que “fornecendo uma explicação devidamente fundamentada sobre a sua actuação, esta se pode tornar mais compreensível aos olhos da audiência e, por conseguinte, agir como factor contributivo para a legitimidade percebida da actuação policial” (Henriques, 2014, p. 42).

Hodiernamente, é imprescindível acompanhar a evolução dos diversos meios de comunicação social tradicionais (jornais, televisão e rádio), bem como das redes sociais, dos jornais online, dos blogues, etc., para poder compreender as tendências e os efeitos que a informação veiculada representa na população, a fim de direccionar a imagética da Instituição.

5. Formulação do problema de investigação

A população tem a propensão para incluir ou excluir dos seus saberes aquilo que os meios de comunicação social incluem ou excluem do seu conteúdo, ou seja, os meios de comunicação social utilizam um agendamento (*agenda setting*) para fornecer ao público o que é e o que não é importante, de acordo com os temas que o público falará e discutirá. “Então, a informação transmitida pelos OCS, até pela extensão do seu alcance e diversidade de meios que utilizam, exerce influência sobre a maneira como as pessoas apreendem, compreendem e organizam o seu meio envolvente” (Pais et al., 2015, p. 497).

No período decorrente entre 2011 e 2013, Portugal assistiu a momentos políticos conturbados que efetivamente se afiguraram como os mais complexos dos últimos 20 anos. Alguns grandes eventos políticos decorreram, precisamente, durante este período, levando centenas de milhar de pessoas a protestar na rua contra as medidas de austeridade impostas pela crise económico-financeira. Os protestos foram transversais a toda a sociedade portuguesa e a todas as gerações e classes profissionais: jovens desempregados; reformados; e, até, forças de segurança. Neste contexto, a



polícia foi obviamente chamada para manter a ordem pública, permitindo aos manifestantes exhibir o seu protesto e aos restantes cidadãos seguir com o seu quotidiano habitual. O CI, também, esteve presente nestes eventos.

Existem, já, alguns estudos feitos acerca da perceção dos OCS acerca da atividade policial em grandes eventos políticos (Henriques, 2014; Machado, 2012; Santos, 2013), mas nenhum acerca da perceção sobre o trabalho desenvolvido pelo CI. Torna-se assim interessante analisar este período e aferir qual a imagem transmitida da atividade policial da Subunidade Corpo de Intervenção. Este conhecimento permitirá perceber melhor o que acontece, por forma a corrigir e reajustar possíveis incongruências para que no futuro seja transmitida à sociedade portuguesa e internacional.

Assim, considerando a importância que nos dias de hoje se atribui à imagem de uma Instituição e o facto de os OCS representarem um fator tão importante na veiculação dessa imagem, o desígnio que nos propomos alcançar é a caracterização da imagem da atividade do Corpo de Intervenção da PSP em manifestações políticas transmitida pela imprensa escrita entre 2011 e 2013.



Capítulo II – Método

1. Abordagem qualitativa

Os estudos científicos, normalmente, seguem uma abordagem quantitativa ou qualitativa em função do problema de investigação colocado e, portanto, atendendo também ao tipo de dados a tratar. De acordo com Bardin (1977, p. 115), “a abordagem quantitativa e a qualitativa, não têm o mesmo campo de ação” e “levantam diferentes tipos de questões acerca dos dados, na forma como generalizam acerca da vida social” (Becker, 1996, p. 54). Neste sentido, importa caracterizar cada um dos métodos, reconhecendo as suas principais características.

A investigação quantitativa apresenta como objetivos a identificação e apresentação de dados, indicadores e tendências observáveis (Minayo & Sanches, 1993). Este tipo de investigação mostra-se geralmente apropriado quando existe a possibilidade de recolha de medidas quantificáveis de variáveis e de produzir inferências a partir de amostras de uma população, implicando um “processo sistemático de colheita de dados observáveis e quantificáveis” (Freixo, 2013, p. 144). Esta abordagem permite estabelecer uma relação causa-efeito entre variáveis e uma previsão dos fenómenos.

A investigação qualitativa, ao inverso da investigação quantitativa, trabalha com valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões (Minayo & Sanches, 1993). Este tipo de investigação é indutivo e descritivo, na medida em que o investigador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados, em vez de recolher dados para comprovar modelos, teorias ou verificar hipóteses como nos estudos quantitativos (Sousa & Baptista, 2011). Este método emprega, na sua generalidade, ações interpretativas, não experimentais, com valoração dos pressupostos relativistas (Fernández & Diaz, 2002). Este tipo de investigação contempla uma visão holística, pois defende a importância da compreensão integral dos fenómenos e não a análise isolada dos seus constituintes.



Visando caracterizar e compreender o discurso da imprensa escrita acerca da atuação do Corpo de Intervenção em grandes eventos de caráter político, recorreu-se a uma abordagem qualitativa. Isto significa que “os investigadores qualitativos estudam as coisas no seu contexto natural, procurando o significado ou interpretação de um fenómeno em termos dos significados ou interpretações que as pessoas lhes atribuem” (Denzin & Lincoln 1994, p. 2). Dada a complexidade do objeto de estudo, e porque se procura obter informação que permita, sobretudo, descrever a realidade observada, este não nos permite estabelecer uma relação linear de causa-efeito, o que nos remeteria para uma abordagem quantitativa.

2. Corpus

Bardin (1977, p.96) define o *corpus* como sendo “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos”. Para Bauer e Aarts (2002), o *corpus* de um trabalho é composto pelos materiais identificados como fontes importantes para que o pesquisador possa fundamentar o seu texto, adequado ao caráter científico necessário para o seu trabalho.

Este trabalho foca-se na análise das notícias inerentes à atuação policial do Corpo de Intervenção em manifestações políticas, emitidas, durante o hiato temporal de 2011, 2012 e 2013, pelos jornais diários: Diário de Notícias, Correio da Manhã e Jornal de Notícias.

Para esta análise, foram então selecionadas as seguintes manifestações políticas: em 2011 a “Geração à Rasca” de 12 de março, CGTP de 19 de março, CGTP/Professores de 29 de Maio, “Indignados” de 15 de outubro, Greve Geral de 24 de novembro, “Indignados” de 26 de novembro, “Estudantes do ensino superior” de 29 de novembro; em 2012 a “Marcha dos indignados” de 21 de janeiro, a manifestação da CGTP de 11 de fevereiro, a Greve Geral de 22 de março, “manifestação de solidariedade” de 21 de abril, “Rua com todos” de 19 de maio, “Que se lixe a Troika! Queremos as nossas vidas!” de 15 de setembro, “Que se lixe a Troika! Queremos as nossas vidas!” de 21 de setembro, “Terreiro do Povo” de 29 de setembro, “5 de Outubro” de 5 de outubro, “Cercos a São Bento” de 15 de outubro, Greve Geral de 14 de



novembro e CGTP de 27 de novembro; e, em 2013 a manifestação dos Professores de 26 de janeiro, CGTP “Jornada Nacional de Ação e Luta” de 16 de fevereiro, “Que se lixe a Troika! O Povo é quem mais ordena” de 02 de março, Professores de 15 de junho, Greve Geral de 27 de junho, CGTP de 19 de outubro, Forças de Segurança a 21 de novembro, a Greve Geral “Dia da Indignação” de 26 de novembro e a CGTP de 19 de dezembro. Resumindo, temos para análise sete manifestações em 2011, 12 manifestações em 2012 e nove manifestações em 2013.

O *corpus* deste trabalho é, então, composto por 202 notícias, difundidas pelos meios acima mencionados, atinentes à atividade policial do Corpo de Intervenção em manifestações de cariz político e selecionadas a partir da utilização dos descritores “corpo de intervenção”, “polícia de choque”, “equipas de intervenção rápida”. Resumindo temos para análise 34 notícias em 2011, 132 notícias em 2012 e 36 notícias em 2013.

3. Instrumento: Análise de conteúdo

Bardin (1977, p. 38) refere que a análise de conteúdo consiste em um conjunto de “técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”.

Segundo Chizzotti (2006, p. 98), “o objetivo da análise de conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”. Portanto, enquanto instrumento de pesquisa, “a análise de conteúdo fornece pistas, aumenta a compreensão do pesquisador acerca de um fenómeno particular, ou informa ações práticas. A análise de conteúdo é uma ferramenta científica” (Krippendorff, 2004, p. 18).

Ainda de acordo com Krippendorff (2004), o uso de procedimentos rigorosos mostram-se um pressuposto essencial no reconhecimento do



predicado científico da pesquisa, através da fiabilidade, validade e credibilidade das suas conclusões.

Diante do exposto, infere-se que a análise de conteúdo “é um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que tem como objetivo ultrapassar as incertezas e enriquecer a leitura dos dados recolhidos” (Bardin, 1977, p. 42).

O *corpus* do nosso trabalho assenta na pesquisa de notícias publicadas em jornais, num determinado contexto e período temporal, apresentando-se assim a análise de conteúdo como o instrumento mais adequado e útil para a concretização do nosso estudo.

Segundo Pais et al. (2015),

como qualquer outro instrumento científico, a análise de conteúdo obriga a procedimentos especializados de forma a considerar-se válida e replicável, assegurando a qualidade da análise e a validade dos resultados. A qualidade da análise é determinada por procedimentos de fiabilidade e validade. (p. 499)

No que concerne ao critério da fiabilidade, este relaciona-se com o processo de codificação e concomitantemente, com o instrumento e com o próprio codificador (Pais et al., 2015). Para que este critério seja assegurado é premente que diferentes codificadores, isoladamente, segmentando o texto em unidade de registo (u.r.), as codifiquem nas mesmas categorias. Garante-se, assim, a fiabilidade intercodificador (Pais et al., 2015). Também o mesmo codificador deve codificar as u.r. nas mesmas categorias em momentos diferentes, garantindo a fiabilidade intracodificador (Pais et al., 2015). Por outro lado, Ghiglione e Matalon (2001, p. 196) definem a validade como “a adequação entre os objectivos e os fins sem distorção dos factos”, apresentando-se transversal a todas as fases da análise de conteúdo (Vala, 1999). Neste sentido, os resultados obtidos serão aceites como factos incontestáveis, se devidamente analisados (Krippendorff, 2004), contribuindo assim para a “construção de teorias ou para a tomada de decisões na prática” (Pais, 2004, p. 251).



Segundo Vala (1999, p. 110) as categorias de análise são “os elementos chave do código da análise”. Para Henry e Moscovici (in Ghiglione & Matalon, 2001), a análise de conteúdo pode seguir dois tipos de procedimento: fechados; e, exploratórios ou abertos. No primeiro caso, existe já um quadro empírico e teórico, sustentado por investigações anteriores, onde as categorias já foram definidas *a priori*, ou seja, antes da própria investigação. No segundo, é do material analisado que emergem as categorias, evidenciando a informação veiculada pelas fontes documentais. Neste trabalho, utilizamos um procedimento misto, onde conjugamos os dois procedimentos, tendo em conta a possibilidade de adaptação a novidades emergentes do *corpus* (Pais, 2004).

4. Procedimento

Feito o enquadramento teórico do problema de investigação, procurando entender o processo de comunicação e de que forma este age, procurámos caracterizar, analisar e compreender a informação transmitida pelos OCS acerca das atuações do CI no âmbito dos grandes eventos de carácter político (manifestações), no período compreendido entre 2011 e 2013, e cujo principal objetivo consistiu em manter e repor a ordem e tranquilidade pública.

Com este fim foram realizados dois estudos. O primeiro estudo desenvolveu-se a partir do repositório de dados da Linha de Investigação sobre a perceção da comunicação social acerca da atividade policial em grandes eventos, do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSP, tendo sido utilizados os dados recolhidos entre 2011 e 2013 das notícias publicadas no Correio da Manhã, Jornal de Notícias e Diário de Notícias relativas aos eventos definidos pelo Laboratório. Sobre as bases de dados relativas a cada um dos anos em análise usaram-se os descritores “Corpo de Intervenção”, “Polícia de Choque” e “Equipas de Intervenção Rápida”, tornando assim possível destacar as notícias que especificamente mencionavam o CI, o que possibilitou constituir nova base de dados para tratamento e análise. Os resultados deste trabalho permitiram descrever como os OCS caracterizam, especificamente, a atuação do CI, tomando em consideração a atuação policial genericamente considerada e já antes estudada (Henriques, 2014; Machado, 2012; Santos, 2013).



O segundo estudo desenrolou-se a partir da pesquisa dos Relatórios Operacionais elaborados pelo CI entre os anos de 2011 e 2013, o que permitiu aferir que a Subunidade esteve presente em 47 eventos de natureza política no período de tempo em análise. Contrastando todos os eventos, apurou-se que um total de 18 eventos, seis por cada ano, já havia sido estudado previamente pelo Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSP. Assim, para os restantes 29 eventos identificados, efetuou-se uma pesquisa de notícias na base de dados da empresa Cision, através da conta do Ministério da Administração Interna (MAI). O acesso à base de dados foi facultado pelo Gabinete Relações Públicas da Direção Nacional da PSP (GIRP), após solicitação formalizada por ofício (cf. Anexo 1).

Para o estudo em questão foram definidos quatro campos de pesquisa e filtragem, designadamente a “data” (entre 01JAN2011 e 31DEZ2013), o “tipo de meio” de onde surge a notícia (imprensa), a “fonte” que são os OCS (Correio da Manhã, Jornal de Notícias e Diário de Notícias) e o “texto a pesquisar: esta frase” que são os descritores definidos para a pesquisa (Corpo de Intervenção; Polícia de Choque e Equipas de Intervenção Rápida).

Estas definições de pesquisa foram fixas no que diz respeito ao campo “fonte” e ao campo “tipo de meio”, variando apenas no que concerne à “data” e ao descritor do campo “texto a pesquisar: esta frase”, obrigando assim à realização de três pesquisas por descritor e por cada ano, ou seja, nove pesquisas.

Foi possível identificar um total de 322 notícias utilizando o descritor “Corpo de Intervenção” nos três anos em estudo; com o descritor “Polícia de Choque” foram identificadas 32 notícias no mesmo período temporal; e, finalmente, com o descritor “Equipas de intervenção rápida” foram somadas 89 notícias para os anos em análise.

Dos 29 eventos a estudar foram identificadas 25 notícias com os descritores atrás mencionados, porém como em três destas notícias verificou-se a sobreposição de dois descritores, obteve-se um resultado final de 22 notícias analisadas. Estas 22 notícias são referentes a um total de 10 eventos, ou seja, uma manifestação em 2011 (com duas notícias), seis em 2012 (com



10 notícias) e três em 2013 (com 10 notícias). Sobre as restantes manifestações onde o CI esteve presente, e considerando os descritores pesquisados, não se apurou qualquer referência nas notícias impressas.

Para as 22 notícias apuradas, criámos, à semelhança dos estudos anteriormente efetuados pelo Laboratório de Grandes Eventos do ISCP, uma base de dados para a inscrição das u.r. resultantes da análise de conteúdo das notícias. O procedimento de análise replicou o de estudos anteriores (Henriques, 2014; Machado, 2012; Santos, 2013), tendo-se utilizado a mesma grelha categorial (cf. Anexo 2) e cumprido os critérios relativos à fiabilidade e validade, recorrendo, nomeadamente, a um juiz externo especialista em análise de conteúdo para contrastação das análises.

Neste segundo estudo, e juntando as bases de dados, foram, então, analisadas as notícias relativas a sete manifestações para o ano de 2011, doze manifestações para o ano de 2012 e nove manifestações para o ano de 2013, nas quais o CI foi sinalizado. Esta análise descritiva permitiu compreender a evolução dos conteúdos noticiosos no período de tempo considerado, comparando-os ao longo dos anos.



Capítulo III – Apresentação e discussão de resultados

Os resultados serão apresentados seguindo os dois estudos realizados: o primeiro relativo à análise dos dados do repositório do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSI, em que se procurou analisar e descrever o modo como a atuação do CI é caracterizada nas notícias, nos três anos considerados (2011 a 2013); o segundo relativo à análise do somatório dos dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSI acerca da atuação do CI e das manifestações reportadas nos Relatórios Operacionais da Subunidade CI, no mesmo período de tempo.

1. Estudo 1

Relativamente ao primeiro estudo, analisemos o ano de 2011. Conforme pode ver-se na Figura 1, a categoria que reúne informação acerca da Polícia (B) é a mais prevalente, seguindo-se a que reporta o discurso indireto proferido (E) e, por último, a que respeita a referências subjetivas formuladas pelos OCS ou reformuladas a partir das fontes (G) para descrever as ocorrências nos grandes eventos.

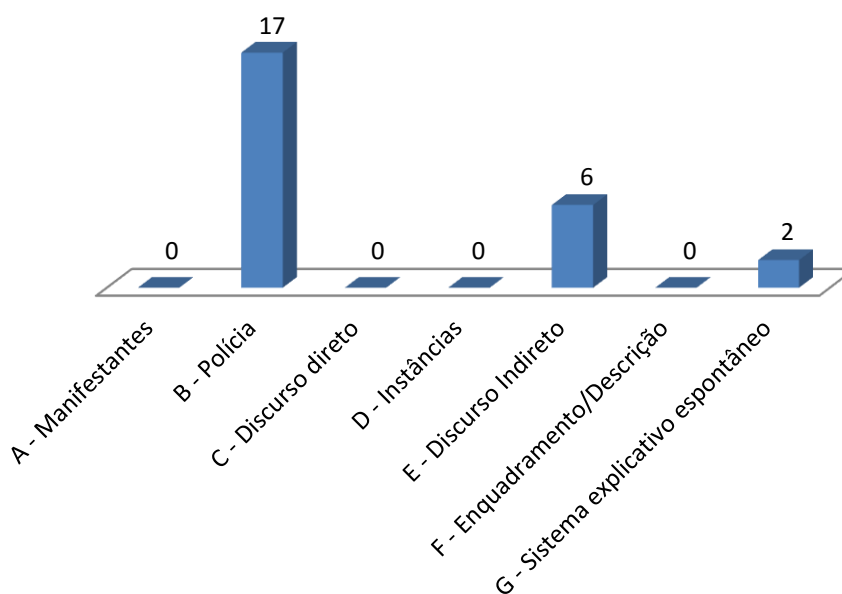


Figura 1. Distribuição das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2011.

Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSI.



Observando em pormenor a informação relativa à Polícia (cf. Figura 2) e, especificamente, ao Corpo de Intervenção, pode afirmar-se que as notícias preocupam-se, fundamentalmente, em designar a subunidade presente nas manifestações (B.2), e em descrever a sua intervenção (B.5). Quase como informação acessória, surge apenas uma menção relativa ao dispositivo (B.3) e outra sobre o número de elementos (B.1) no local.

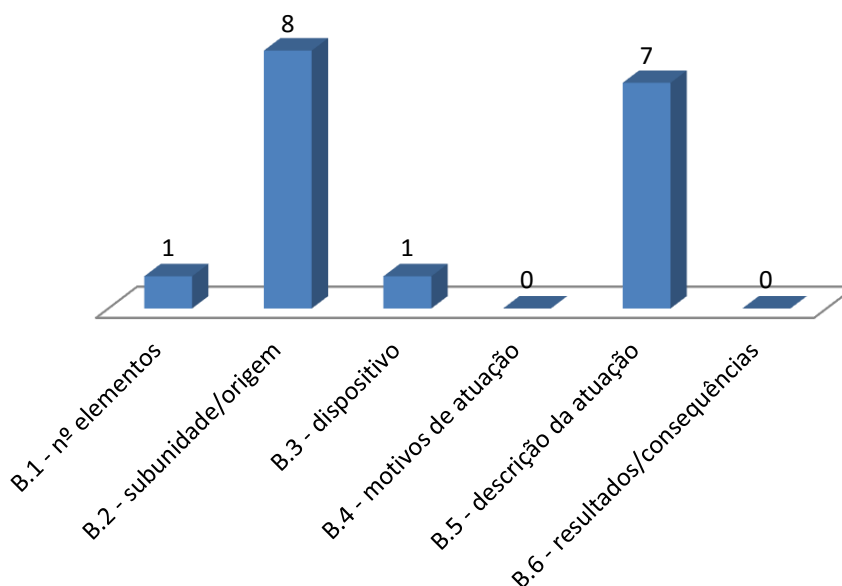


Figura 2. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2011.

Diga-se, entretanto, que nas notícias analisadas em 2011 (cf. Machado, 2012) sobre o policiamento (genericamente considerado) realizado em grandes eventos, a tónica é colocada na descrição da atuação (B.5) e nos seus resultados ou consequências (B.6), aspeto este descurado relativamente ao CI. Também os motivos que levaram à intervenção da Polícia (B.4) são genericamente mencionados, não acontecendo o mesmo com o CI.

Consideremos agora o ano de 2012. De acordo com a Figura 3, a categoria que se apresenta como a mais prevalente é a que reúne informação acerca da Polícia (B), seguindo-se a que reporta o discurso indireto proferido (E) e, por último, com as mesmas u.r., a que se refere à descrição ou caracterização dos eventos realizados por qualquer um dos atores (F) e a que respeita às referências subjetivas formuladas pelos OCS ou reformuladas a partir das fontes (G) para descrever as ocorrências nos grandes eventos.

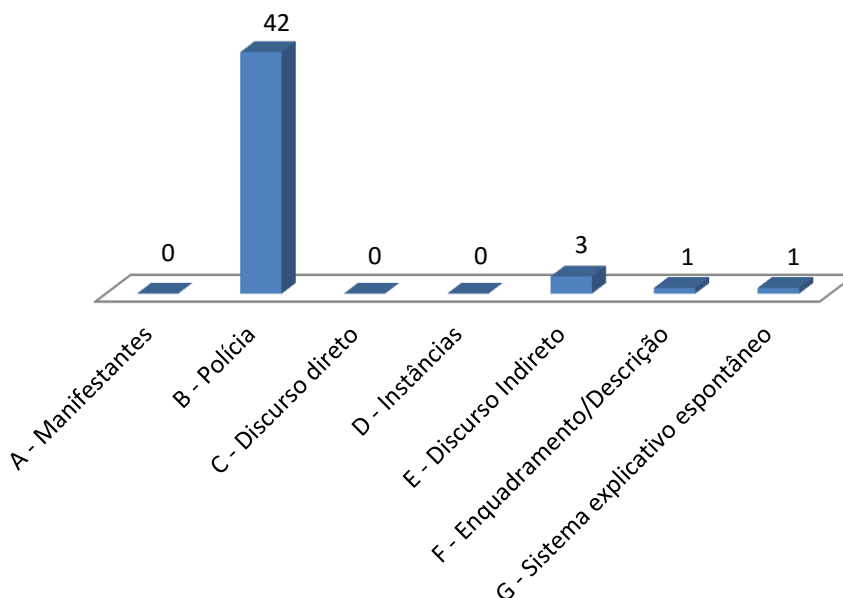


Figura 3. Distribuição das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2012.

Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPPI.

Estudando em pormenor a informação relativa à Polícia (cf. Figura 4) e, especificamente, ao Corpo de Intervenção, pode afirmar-se que a principal preocupação identificada, foi assinalar a subunidade presente nas manifestações (B.2), bem como em descrever a sua intervenção (B.5). Secundariamente surgem apenas duas menções relativas ao resultado e consequências (B.6) e uma sobre os motivos de atuação (B.4).

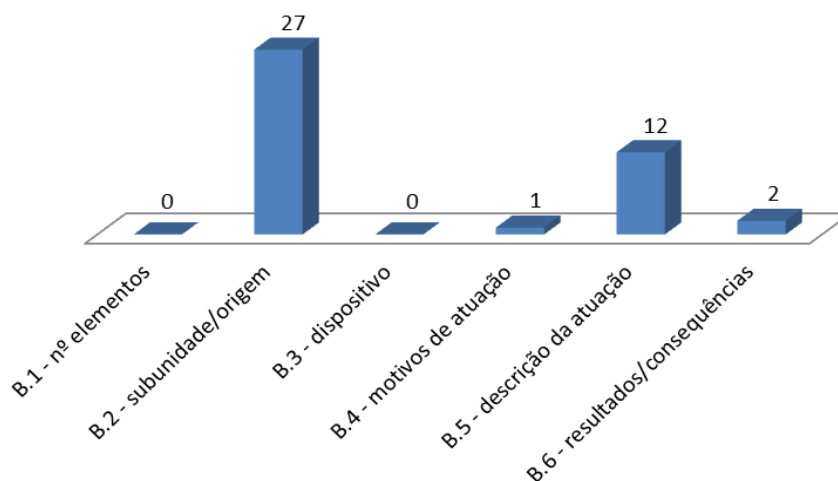


Figura 4. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2012.



No que diz respeito às notícias analisadas em 2012 (cf. Santos, 2013) sobre o policiamento realizado em grandes eventos, o foco é colocado nos seus resultados ou consequências (B.6). Como segunda subcategoria mais mencionada, encontra-se a descrição da atuação (B.5), igualmente identificada na mesma posição no estudo relativo ao Corpo de Intervenção. Verificou-se novamente que a subunidade presente nas manifestações (B.2) praticamente não foi mencionada, contrariamente ao que acontece no CI.

Examinemos agora o ano de 2013. Conforme pode observar-se na Figura 5, a categoria que reúne informação acerca da Polícia (B) destaca-se novamente como a mais prevalente, seguindo-se a que se refere à descrição ou caracterização dos eventos feita por qualquer um dos atores (F). Com menor expressão surge a informação acerca das características dos manifestantes presentes nos eventos (A) e a que respeita a referências subjetivas formuladas pelos OCS ou reformuladas a partir das fontes (G) para descrever as ocorrências nos grandes eventos.

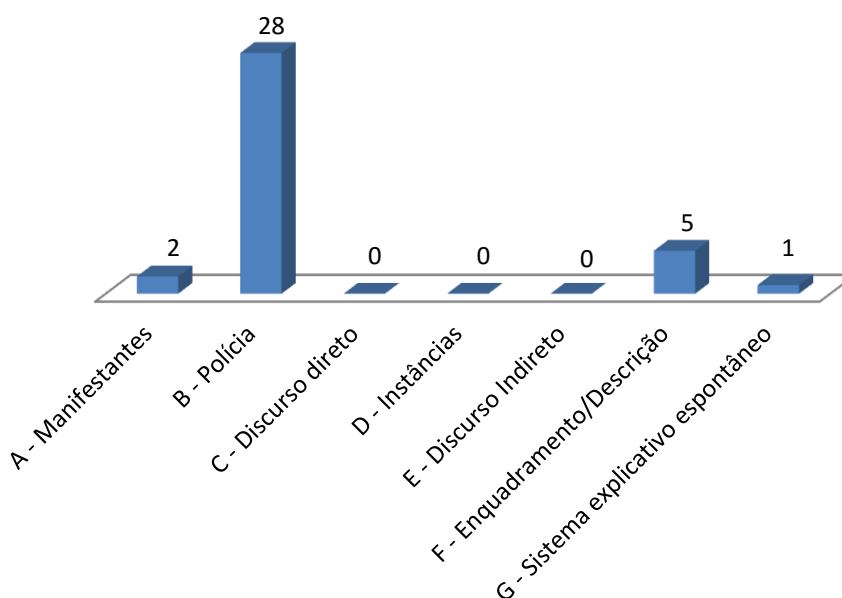


Figura 5. Distribuição das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2013.

Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPPI.

Considerando a informação relativa à Polícia (cf. Figura 6) e, especificamente, ao Corpo de Intervenção, pode constatar-se que à semelhança dos anos anteriores a principal preocupação identificada foi



assinalar a subunidade presente nas manifestações (B.2), bem como em descrever a sua intervenção (B.5). Entretanto, a informação relacionada com o dispositivo utilizado pelos elementos policiais, entenda-se, como se encontram enquadrados no terreno (B.3) mereceu algum interesse para os OCS. Refira-se, ainda, que surgem apenas duas menções relativas ao resultado e consequências da atuação do CI (B.6) e duas sobre o número de elementos policiais envolvidos no policiamento dos eventos (B.1).

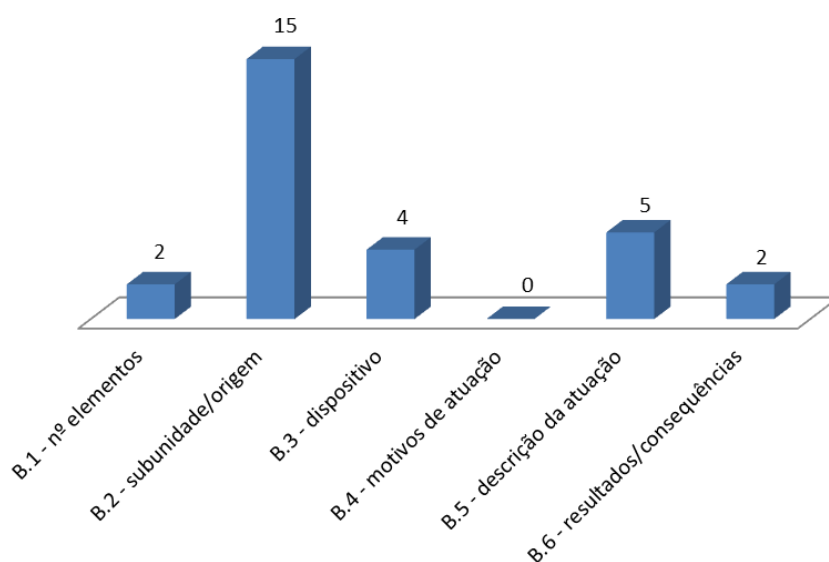


Figura 6. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2013.

No que diz respeito às notícias analisadas em 2013 (cf. Henriques, 2014) sobre o policiamento realizado em grandes eventos, e à semelhança de 2012, a informação mais mencionada reporta os resultados ou consequências da atuação policial (B.6). Seguidamente, a informação que mais surge nas notícias tem a ver com a descrição da atuação policial (B.5), igualmente identificada na mesma posição no estudo relativo ao Corpo de Intervenção. Objetivou-se que a subunidade presente nas manifestações (B.2) foi parcamente mencionada, contrariamente ao que acontece com o CI. A incidência sobre os motivos da atuação é marcadamente diminuta (B.4), tal como a informação relacionada com o dispositivo utilizado pelos elementos policiais (B.3) e a informação relativa ao número de polícias presentes nos eventos (B.1), ocorrendo o mesmo com o CI.



2. Estudo 2

Passemos agora ao segundo estudo, que incide apenas sobre as notícias relativas à participação do CI nas 28 manifestações: 29 em 2011; 60 em 2012; e, 53 em 2013. Relembre-se que foram aqui consideradas todas as notícias coletadas, ou seja, as provenientes dos estudos anteriormente realizados (cf. Henriques, 2014; Machado, 2012; Santos, 2013) e as relativas às manifestações que foram identificadas a partir da análise dos relatórios operacionais do CI.

Analisemos, primeiramente, o ano de 2011. De acordo com o que se observa na Figura 7, as notícias centram-se, exclusivamente, sobre a Polícia (B), usam o discurso indireto proferido (E) e apenas fazem duas referências subjetivas, formuladas ou reformuladas a partir das fontes (G), para descrever as ocorrências nos grandes eventos.

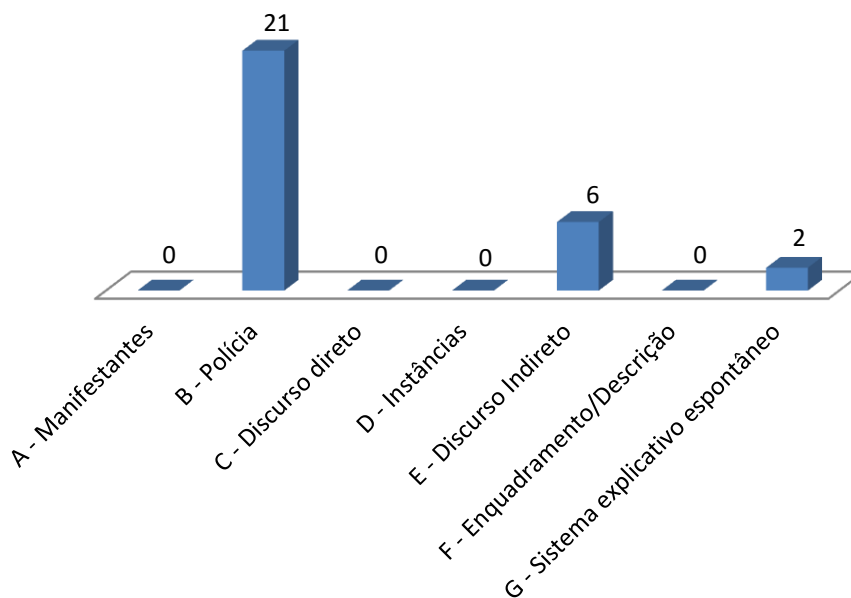


Figura 7. Distribuição do somatório das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2011.

Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSP e base de dados construída através de pesquisa na Cision.

Sobre a Polícia, a Figura 8 mostra que os jornalistas se preocupam, sobretudo, em identificar a subunidade/origem da força policial presente (B.2), fazendo então a descrição da sua atuação no terreno (B.5). Ainda assim, o



número de elementos presentes (B.1) bem como o dispositivo (B.3) parece constituir informação acessória nas notícias. Refira-se, entretanto, que apesar do interesse na descrição da atuação do CI, nem os motivos que o levaram a atuar (B.4) nem os seus resultados/consequências (B.6) são mencionados, o que permite afirmar que a atuação do CI nas manifestações é apresentada de forma parcelar. Dizendo de outra maneira, os cidadãos, confrontados com estas notícias, apenas ficam a saber o que o CI faz, não por que o faz nem o que resulta do que faz.

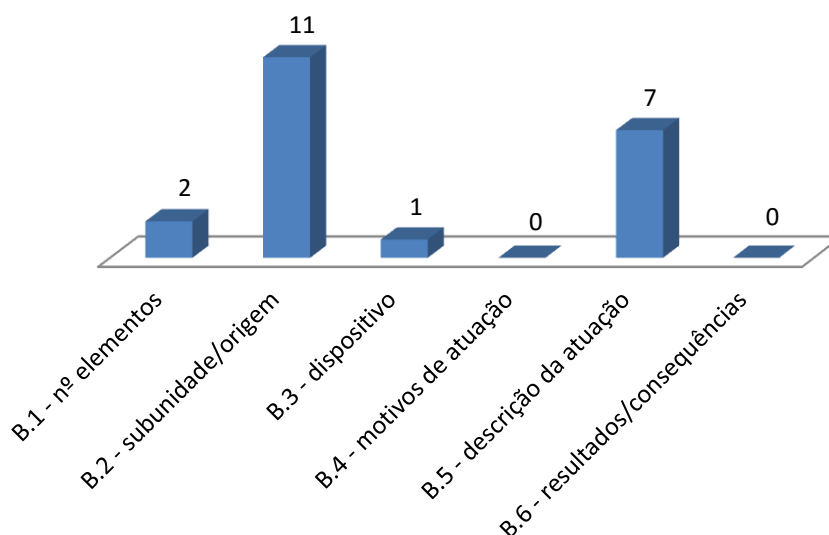


Figura 8. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2011.

Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSP e base de dados construída através de pesquisa na Cision.

No que concerne à categoria discurso indireto (E), parece-nos interessante evidenciar que a única fonte mencionada foi a fonte policial (E.2), nunca referindo especificamente a sua identificação.

No ano de 2012, constata-se, na Figura 9, que a categoria que se mostra mais prevalente é, novamente, a que reúne informação acerca da Polícia (B), destacando-se em segundo plano o discurso indireto proferido (E). Seguidamente surge a categoria que se refere à descrição ou caracterização dos eventos feita por qualquer um dos atores (F) e, por fim, a categoria que respeita a referências subjetivas formuladas pelos OCS ou reformuladas a partir das fontes (G).

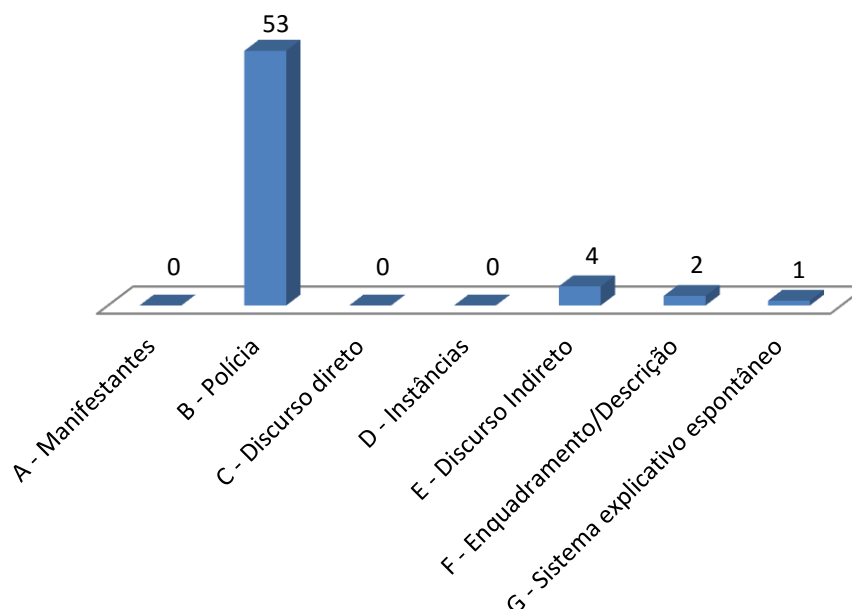


Figura 9. Distribuição do somatório das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2012.

Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSP e base de dados construída através de pesquisa na Cision.

Acerca da Polícia, e observando a Figura 10, constata-se que a principal preocupação dos jornalistas é a de designar a subunidade/origem da força policial presente (B.2). Neste ano, verificou-se que a caracterização da subunidade/origem apresentava imprecisões e erros de identificação das forças policiais. Tais imprecisões podem estar eventualmente relacionadas com o facto de os OCS não estarem familiarizados com os termos técnicos atuais, como é visível na notícia 73/2012, em que o “Corpo de Intervenção” é designado de “Polícia de Choque”; ou por não terem conhecimento da estrutura policial, como na notícia 3/2012, em que mencionam a atuação do “Corpo de Intervenção da PSP” quando o que se apura através dos relatórios operacionais é que a força que interveio nesse cenário foi na verdade as Equipas de Intervenção Rápida.

Também prevalente nas notícias é a descrição da atuação (B.5), dando conta da execução da ação da força policial. Apenas três vezes são referidos os resultados/consequências da atuação do CI (B.6) e só uma vez são mencionados os motivos que levaram o CI a intervir (B.4). Possivelmente, assim aconteceu devido ao facto de os jornalistas não apresentarem



conhecimentos em matéria de ordem pública, ou então, simplesmente não darem relevo ou maior destaque a estas informações. O número de elementos presentes (B.1) e dispositivo (B.3) não mereceram qualquer menção nas notícias, neste ano de 2012. Parece importante referir, novamente, que a tónica colocada pelos jornalistas na mera designação e descrição da atuação do CI deixa de lado informação importante para que os leitores dos OCS em questão possam ficar com uma perceção adequada acerca do que realmente faz o CI neste tipo de eventos.

Sobre o discurso indireto proferido (E), no ano em apreço, as fontes policiais (E.2) e os manifestantes (E.1) foram as mais utilizadas pelos OCS para sustentar o que é referido pelos jornalistas. Nestas notícias apurou-se que os jornalistas nunca identificam a “fonte policial”, havendo sempre anonimato, ao contrário do que ocorre com os manifestantes, onde, regra geral, identificam o emissor da mensagem (e.g. notícia 69/2012 “Com exceção a Joaquim (...) nenhum dos outros admitia ter estado na linha da frente (...) a atirar pedras à polícia de choque na manifestação”).

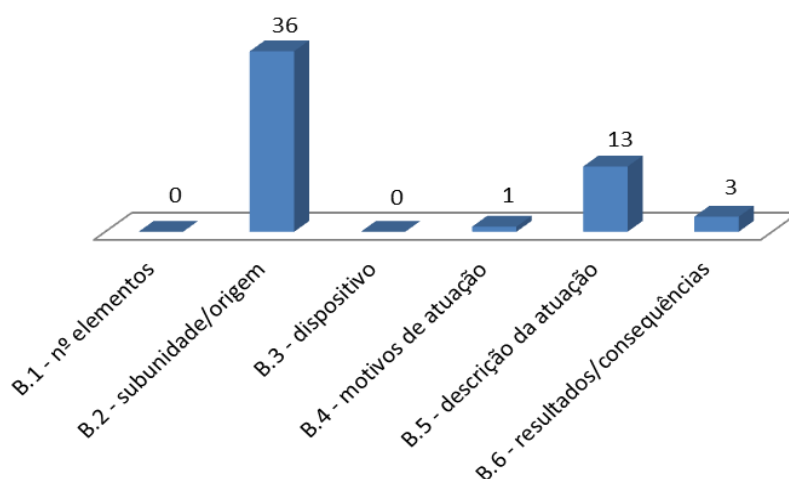


Figura 10. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2012.
Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSE e base de dados construída através de pesquisa na Cision.

Analise-se, agora, o panorama noticioso no tocante à atuação do CI em manifestações políticas no ano de 2013. Conforme pode ver-se na Figura 11, a categoria que continua a destacar-se como a mais prevalente nas notícias, é a que reúne informação acerca da Polícia (B). Com muito menor enfoque surge



informação que permite descrever ou caracterizar os eventos, veiculada por qualquer um dos atores (F). Residualmente são feitas menções acerca das características dos manifestantes presentes nos eventos bem como dos circunstancialismos que os levaram à participação (A). A utilização do discurso indireto proferido (E) e de referências subjetivas formuladas pelos OCS ou reformuladas a partir das fontes (G) é praticamente inexistente.

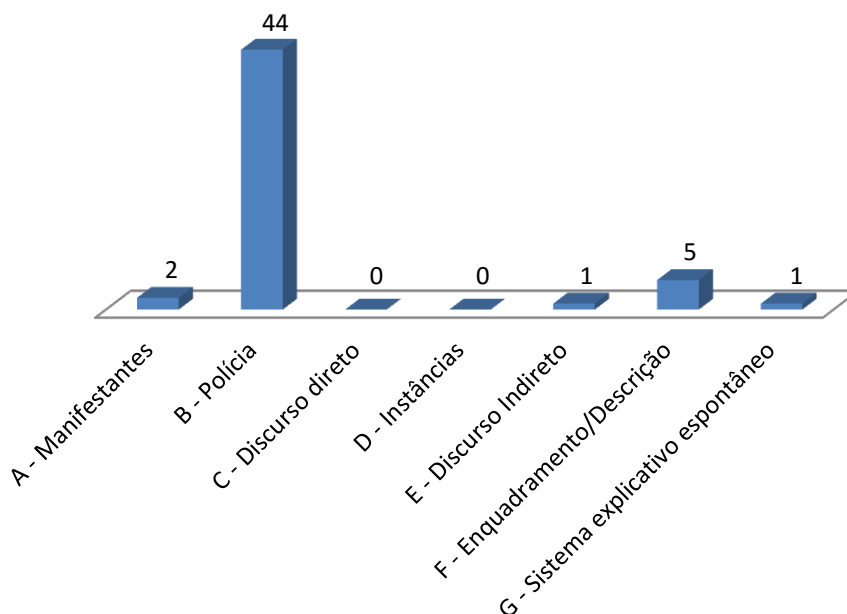


Figura 11. Distribuição do somatório das unidades de registo por categoria, relativas às notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2013.

Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSP e base de dados construída através de pesquisa na Cision.

Centrando-nos na informação acerca da Polícia (cf. Figura 12), verificamos novamente, para o ano em estudo, que a designação da subunidade/origem presente nos eventos (B.2) constitui a maior preocupação para quem redige as notícias. A imprecisão nos termos técnicos bem como na transmissão da informação sobre o CI foi identificada novamente, por exemplo na notícia 19/2013, em que é mencionado que “...o Corpo de Intervenção da PSP foi chamado após uma tentativa de invasão por dezenas de professores”, quando na realidade, e analisando os relatórios operacionais, a força que interveio nesse cenário foram as Equipas de Intervenção Rápida. Constata-se assim a falta de conhecimento dos jornalistas, o que pode estar relacionado, por um lado, com o facto de não procurarem fontes diretas que forneçam



informações precisas acerca dos eventos, e, por outro lado, com o distanciamento por vezes necessário entre a PSP e os OCS, o que ocasiona a falta de informação precisa acerca da sua atuação.

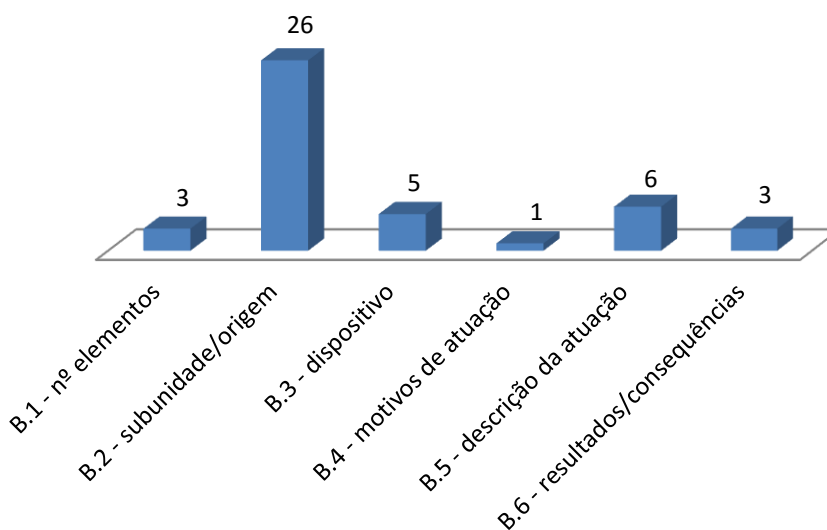


Figura 12. Distribuição das unidades de registo por subcategoria, relativas à categoria B – Polícia, nas notícias que referem o Corpo de Intervenção, em 2013.
Fonte: Repositório de dados do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSP e base de dados construída através de pesquisa na Cision.

Entretanto, há que referir uma novidade. Neste ano, destaca-se a contabilização de u.r. em todas as subcategorias, o que significa que as notícias foram mais ricas em conteúdos. Houve a habitual preocupação de descrever a atuação (B.5) do CI, mas também de escrever acerca do dispositivo (B.3) e do número de elementos presentes no terreno (B.1), bem como acerca dos resultados/consequências da atuação (B.6). Diga-se, no entanto, que os motivos que levaram à intervenção (B.4) do CI continuaram a merecer atenção residual por parte dos jornalistas.

3. Discussão

Pode afirmar-se que o panorama noticioso no que respeita à intervenção do CI em manifestações políticas não se altera durante os anos em análise. Se o policiamento, genericamente considerado, foi retratado nas manifestações seguindo uma abordagem centrada na descrição da atuação policial e nos resultados e consequências que dela advieram (Henriques, 2014; Machado,



2012; Santos, 2013), o que ora verificámos é que, sobre a atuação do CI, o que é reportado nas notícias passa pela mera identificação (e designação) da sua presença nas manifestações e pela descrição das suas ações. Conteúdos informativos como, por exemplo, os motivos subjacentes às intervenções do CI não são considerados nas notícias difundidas pelo Diário de Notícias, pelo Jornal de Notícias, ou pelo Correio da Manhã.

Estes resultados mostram-se interessantes porquanto dizem respeito a um período de tempo recente e relevante do ponto de vista sociopolítico. Se olharmos o ano de 2011, e conforme refere Felgueiras (2014, p. 267), encontramos o “discurso de tomada de posse [de Cavaco Silva] proferido no dia 9 de Março [que] foi o sinal de apoio expresso a uma revolta da juventude e um estímulo para uma participação cívica mais activa”. Nesta altura já era sobejamente conhecida a manifestação que se preparava para sair à rua: o protesto “geração à rasca”.

O protesto aconteceu em várias cidades portuguesas. Em Lisboa, a manifestação decorreu num clima de festa que envolveu participantes novos e velhos, famílias inteiras, sem registo de alterações do normal funcionamento da vida na cidade.

Com as eleições legislativas antecipadas, de junho, e o pedido de ajuda externa que abriu portas à entrada da *Troika* em Portugal, novos e exigentes constrangimentos se colocaram aos cidadãos portugueses. Resta dizer que se instalou um clima crescente de protesto, com manifestações e greves, ao longo dos anos que se seguiram.

Talvez por isso fosse expectável que o padrão das notícias acerca da intervenção do CI nestes eventos políticos fosse, atrevemo-nos a afirmar, um pouco mais cuidado e preciso.

Por exemplo, em 2012, e referindo-se às greves gerais europeias de 22 de março e de 14 de novembro, Pais et al. (2015) afirmam que ficou

visível a utilização de duas estratégias comunicacionais diferentes na cobertura noticiosa (...). Uma assumiu um carácter mais negativo, de crítica face à atuação policial durante a greve de 22 de março, em que



ocorreram confrontos entre manifestantes, jornalistas e polícias, no Chiado. Outra assumiu uma tónica mais positiva, referindo-se à greve de 14 de novembro, em que a polícia desencadeou uma «vaga de dispersão» após ter sido alvo de agressão durante várias horas em frente à Assembleia da República. (p. 511)

Refira-se, ainda, uma das maiores manifestações de sempre desde a Revolução de abril de 1974. No dia 15 de setembro de 2012, a manifestação “Que se lixe a troika! Queremos as nossas vidas!” mobilizou perto de um milhão de pessoas em várias cidades portuguesas. Em Lisboa, depois de uma alteração sem consequências em frente à sede do FMI e do suposto fim do protesto na Praça de Espanha, um grupo de manifestantes seguiu para a Assembleia da República provocando desacetos e obrigando à intervenção do CI.

Mas nem assim verificámos alteração na forma de noticiar a atuação do CI. Pelo menos durante o ano de 2012. É que, como antes sinalizámos, houve uma novidade nas notícias em 2013, talvez o sinal primeiro de uma outra (nova, ou apenas diferente) atenção face às ações do CI. Verificou-se, como já se escreveu, que as notícias foram mais ricas em conteúdos. Analisando a base de dados e descendo às unidades de registo, o que de facto se apura é que ocorreu um evento que mereceu grande atenção por parte dos OCS: a manifestação das Forças de Segurança, em 21 de novembro de 2013. Esta manifestação, sim, amplamente difundida por todos os OCS para além dos ora em análise, foi alvo de uma mais pormenorizada descrição, tendo o CI sido bastante referido. Conforme também foi já mencionado, os jornalistas pouco apontaram os motivos que estiveram na base da intervenção do CI; preocuparam-se, antes, em indicar repetidamente a subunidade presente (CI), descrevendo a atuação que tiveram, o dispositivo no terreno, o número de elementos e as consequências/resultados que tiveram. Porém, conforme pudemos constatar, a riqueza na descrição não correspondeu a maior precisão na informação transmitida.

A manifestação das Forças de Segurança originou que o CI fosse noticiado como a força que permitiu a subida da escadaria da Assembleia da



República pelos “colegas de profissão” (e.g. notícia 19/2013 “A polícia de choque deixou seguir”), quando o que se verificou, efetivamente, foi que os manifestantes transpuseram o perímetro nas laterais da escadaria, área esta que se encontrava sob a responsabilidade do policiamento local. Não obstante, nas notícias pode ler-se que o “Corpo de Intervenção (CI) é chamado para conter os manifestantes, depois de o serviço de ordem da manifestação e elementos das Esquadras de Intervenção Rápida se terem mostrado impotentes para impedir os agentes de acederem à escadaria” – notícia 14/2013).

Ditosamente, no dia 21 de novembro de 2013, o CI não efetuou qualquer tipo de vaga de dispersão e após a subida dos manifestantes reajustou o seu dispositivo para a entrada da Assembleia da República, efetuando uma barreira de interdição. Este protesto teve como consequência a demissão do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública e a nomeação de um novo Diretor Nacional.



Capítulo IV – Conclusões

Realizámos um estudo descritivo sobre a imagem da atividade do Corpo de Intervenção da PSP em manifestações políticas transmitida pela imprensa escrita entre 2011 e 2013. Para isso, examinámos o discurso de três jornais diários – Correio da Manhã, Diário de Notícias e Jornal de Notícias.

Através da pesquisa teórica efetuada, constatamos que o público possui as suas idiossincrasias e ferramentas próprias de filtragem e resistência à notícia, aprendendo progressivamente a proteger-se do grande fluxo de *inputs* noticiosos (Serra, 2007).

No que concerne às notícias relacionadas com o Corpo de Intervenção, verificámos algumas imprecisões no discurso jornalístico, levando a crer que muitos textos são escritos sem conhecimento do redator acerca da terminologia técnica policial. Neste sentido, entende-se que seja do interesse da PSP que as notícias tornadas públicas sobre a Instituição sejam exatas. Para que tal seja assegurado, considera-se que a PSP poderia equacionar ministrar formação aos jornalistas, com o intuito de consciencializar, não só, para a dinâmica policial, como também para a especificidade das várias áreas policiais e para o posicionamento seguro dos jornalistas aquando da cobertura das intervenções, facilitando consequentemente o trabalho de ambas as partes.

Outro facto que verificámos no decorrer do nosso trabalho é que os jornalistas, ao descreverem uma atuação policial, no que respeita à fonte policial, raramente identificam o emissor da mensagem. Desta forma, ficamos sem compreender se a fonte usada pelo redator é a mais fidedigna, aspeto este que, entretanto, também não favorece a credibilidade da PSP. Para que a notícia seja rigorosa e retratando a realidade da atuação policial, é de todo o interesse que a PSP ofereça exclusivos, dossiês de informação e fotografias relacionadas com o ato (Santos, 2001). Estas interações com os OCS devem ser realizadas por elementos policiais com cargos dirigentes, de preferência da Direção Nacional, por forma a credibilizar a notícia veiculada. Desta forma a PSP constituir-se-ia como um ator que não se limita apenas a justificar a sua



atuação quando chamada à colação, mas sim como uma “autoridade epistémica”, conhecedora e disposta a partilhar informações que domina, como o conhecimento técnico-policial (Babad, 2005).

Os OCS procuram difundir notícias que despertem um interesse imediato no público, como tal, verificou-se que os OCS mencionaram o CI apenas em 29 das 47 manifestações em que estiveram presentes nos anos em estudo. Atrevemo-nos a afirmar que a simples menção ao CI nas notícias veiculadas acerca das manifestações não traria interesse adicional à notícia.

Apesar do CI ser uma subunidade de reserva do Diretor Nacional da PSP, tem sido requisitado nos últimos anos para o desempenho de diversas missões. Com a pesquisa desenvolvida, constata-se que, nos três anos em estudo, o CI apenas é mencionado em manifestações, em eventos desportivos e algumas operações policiais, não recebendo qualquer destaque dos OCS em patrulhamentos, apoio a operações de fiscalização, segurança a embaixadas, etc.. Constata-se, através desta análise, que estas missões não apresentam interesse jornalístico, comprovando-se assim que uma parte importante da atividade operacional do CI não é dada a conhecer pelos OCS.

Em jeito de conclusão, entendemos que a informação transmitida para o público pelos OCS permite a construção de uma perceção da atuação do CI em eventos de carácter político que é caracterizada apenas pelas intervenções mais “duras” ou de mediatismo “negativo”, que assumem notoriedade em função dos valores-notícia do conflito e da negatividade (cf. Galtung & Ruge, 1999; McQuail, 2003; Pais et al., 2015; Tuchman, 1978; Wolf, 1987).

Do nosso trabalho importa ainda destacar outros aspetos, que se prendem com as limitações encontradas ao longo da sua realização.

Enunciamos o fator tempo, que condicionou em grande parte a realização desta dissertação e também o seu eventual aprofundamento. Daqui decorre que não pudemos aflorar questões como as diferenças discursivas entre os jornais analisados, entre os eventos, entre atores, quem faz referências negativas/ positivas/ neutras, etc..



Por fim, chamamos a atenção do leitor para o facto de que os resultados e conclusões a que chegámos visam especificamente os eventos de cariz político e reportam-se aos anos de 2011, 2012 e 2013, devendo ser analisados nesse prisma.



Referências

- Alves, F. S., & Valente, A. C. (s.d.). *Polícia de Segurança Pública: Origem, evolução e actual missão*. Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento – DN/PSP.
- Babad, E. (2005). *The psychological price of media bias*. *Journal of Experimental Psychology: Applied*, 11 (4), 245-255. doi:10.1037/1076-898X.11.4.245
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bauer, M. W., & Aarts, B. A. (2002). *A construção do corpus: Um princípio para a coleta de dados qualitativos*. In M. W. Bauer, & G. Gaskell (Orgs.), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som* (pp. 37-186). Petrópolis: Vozes.
- Becker, H. S. (1996). *The epistemology of qualitative research*. In R. Jessor, A. Colby, & R. Schweder (Eds.), *Essays on ethnography and human development* (pp. 53-71). Chicago, MA: Chicago University Press.
- Borelli, V. (2005). *Jornalismo como actividade produtora de sentidos*. Retirado de: <http://www.bocc.ubi.pt/listas/tematica.php?codtema=8>
- Caetano, M. (1990). *Manual de direito administrativo* (Vol. 1, 10ª ed.). Coimbra: Almedina.
- Cerezales, D. P. (2006). *Técnica, política e o dilema da ordem pública no Portugal contemporâneo (1851-1974)*. In P. T. Almeida, & T. P. Marques (Eds.), *Lei e ordem: Justiça penal, criminalidade e polícia – séculos XIX-XX* (pp. 145 - 172). Lisboa: Livros Horizonte.
- Chizzotti, A. (2006). *Pesquisa em ciências humanas e sociais* (8ª ed.). São Paulo: Cortez.



- Colling, L. (2001). *Agenda-setting e framing: Reafirmando os efeitos limitados*. Revista Famecos, 17 (1), 88-101.
- Correia, J. C. (2011). *O admirável mundo das notícias: Teorias e métodos*. Retirado de: http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20110524-correia_manual_noticial.pdf
- Crato, N. (1992). *Comunicação social: A imprensa*. Lisboa: Editorial Presença.
- Dahlgren, P. (2005). The internet, public sphere, and political communication – dispersion and deliberation. *Political Communication*, 22 (2), 147-162.
- Decreto-Lei 131/77, de 5 de Abril. *Diário da República n.º 80, Série I. Cria uma unidade do Comando-Geral da PSP na dependência directa deste, designada por Corpo de Intervenção da PSP, e fixa a respectiva estrutura e contingente de pessoal*.
- Denzin, N., & Lincoln, Y. (1994). *Entering the field of qualitative research*. In N. Denzin, & Y. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp. 361-376). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Dias, J. S. C. (2005). *Os critérios de noticiabilidade dos noticiários televisivos – Estudo de caso comparativo: RTP1 e TVI* (Monografia de Licenciatura, não publicada). Universidade do Porto, Porto.
- Dias, H. V. (2012). *Metamorfoses da polícia: Novos paradigmas de segurança e liberdade*. Coimbra: Almedina.
- Felgueiras, S. (2014). *A construção social do protesto político: “A geração à rasca”* (Tese de doutoramento, não publicada). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Fernández, S. P., & Díaz, S. P. (2002). *Investigación cuantitativa y cualitativa*, *Cad Aten Primaria*, 9, 76-78. Retirado de http://www.fisterra.com/mbe/investiga/cuanti_cuali/cuanti_cuali.asp



- Freixo, M. J. V. (2013), *Metodologia científica: Fundamentos, métodos e técnicas* (4a ed.). Cidade: Editora
- Galtung, J., & Ruge, M. H. (1999). A estrutura do noticiário estrangeiro. In N. Traquina (Ed.), *Jornalismo: Questões, teorias e “estórias”* (2 ed., pp. 61-73). Lisboa: Veja.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O inquérito. Teoria e prática* (4a ed.). Oeiras: Celta.
- Habermas, J. (1989). *The structural transformation of the public sphere*. Boston, MA: MIT Press.
- Henriques, R. A. C. (2014). *A percepção da imprensa escrita sobre a actuação policial em grandes eventos de cariz político* (Dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Hobbes, T. (2000). *Leviatã, ou, a matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Ícone.
- Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology* (2nd ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Lei 53/2007, de 31 de agosto. *Diário da República n.º 168, Série I. Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública*.
- Littlejohn, S.W., & Foss, A.F. (2009). *Encyclopedia of communication theory*. Albuquerque: Sage.
- Machado, H. J. D. (2012). *A comunicação social e a polícia: A percepção da imprensa escrita sobre a actuação policial nos grandes eventos de cariz político* (Dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- McQuail, D. (2003). *Teoria da comunicação de massas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.



- Minayo, M. C., & Sanches, O. (1993). Quantitativo-qualitativo: Oposição ou complementaridade? *Cadernos de Saúde Pública*, 9 (3), 239-262.
- Oliveira, J. F. (2000). *A manutenção de ordem pública em Portugal*. Lisboa: ISCPSI.
- Pais, F. E. S. (1938). *As forças de segurança na defesa passiva das grandes cidades/gases e fumos nas alterações da ordem*. Lisboa: Ed. de autor.
- Pais, L. G. & Felgueiras, S. & Rodrigues, A. & Santos, J. & Varela, T. (2015) *Protesto político e atividade policial: a percepção dos media*, *Análise Social*, 216, I (3.º), 494 – 517.
- Penteado, J. R. W. (2001). *A técnica da comunicação humana* (13ª ed.). São Paulo: Pioneira.
- Rodrigues, A. (2011). *O paradigma comunicacional: História e teorias*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Santos, J. P. M. (2013). *A comunicação social e a atividade policial: A percepção da imprensa sobre a actuação policial em grandes eventos de cariz político* (Dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Santos, L. F. A. S. (2016). *Estudo naturalista sobre a decisão em grandes eventos desportivos* (Dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Santos, R. (2001). Práticas produtivas e relacionamento entre jornalistas e fontes de informação. In N. Traquina, A. Cabrera, C. Ponte, & R. Santos (Orgs.), *O jornalismo português em análise de casos* (pp. 93-133). Lisboa: Editorial Caminho.
- Serra, P. (2007). *Manual de teoria da comunicação*. Covilhã: Livros LabCom.
Retirado de http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20110824serra_paulo_manual_teorias_comunicacao.pdf



- Shaw, E. F. (1979). *Agenda-setting and mass communication theory*. *International Communication Gazette*, 25, 96-105.
- Silva, A. F. (2006). *Os meios de comunicação social enquanto elementos de regulação cultural: Breve apontamento*. Retirado de <http://www.bocc.ubi.pt/pag/silva-andreiaregulacao-cultural.pdf>
- Sousa, J. P. (2006). *Elementos de teoria e pesquisa da comunicação e dos media* (2ª ed. rev. e ampliada). Porto: Edições Univ. Fernando Pessoa.
- Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha* (3a ed.). Lousã: Pactor.
- Traquina, N. (2001). Teorias das notícias: O estudo do jornalismo no século XX. In N. Traquina, A. Cabrera, C. Ponte, & R. Santos (Eds.), *O jornalismo português em análise de casos* (pp. 19-91). Lisboa: Editorial Caminho.
- Tuchman, G. (1978). *Making news*. New York: Free Press.
- Vala, J. (1999). A análise de conteúdo. In A. S. Silva, & J. M. Pinto (Orgs.), *Metodologia das ciências sociais* (4.ª ed., pp. 101-127). Porto: Edições Afrontamento.
- Waddington, D. R. (2007). *Policing public disorder: Theory and practice*. Devon, UK: Willan.
- Weber, M. (2004). A política como vocação. In *Economia e Sociedade*. 4. ed. São Paulo: UNB e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Vol. 1
- Wolf, M. (1987). *Teorias da comunicação*. Lisboa: Editorial Presença.



Anexos



ANEXO 1. Pedido de autorização para acesso à base CISION

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIREÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de
Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DNPSP - Largo da Penha de França, 1

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 124/SECDE/2016
Classificador: M/148126
Processo: SECDE201600001CCD
Data: 2016-04-07

Antonio J. 14/4/2016
O Diretor Nacional Adjunto UORT
José Ferreira de Oliveira
Superintendente-Chefe

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CCDP

1. O Curso de Comando e Direção Policial (CCDP), no seu plano de estudos, aprovado pela Portaria n.º 199/2014, de 3 de outubro, compreende a elaboração de um relatório final, conforme o art.º 4.º, n.ºs 2 e 4, da referida portaria, que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um dos temas aprovados por despacho de SEXA o Diretor Nacional da PSP, de 29 de outubro de 2014.

2. Neste sentido, o Comissário M/148126, César Augusto da Silva Ponte, irá realizar o seu relatório final subordinado ao tema "A perceção dos *media* sobre a Unidade Especial de Polícia", do qual é Orientadora a Prof.ª Doutora Lúcia Pais.

3. Deste modo, solicita-se a V.ª Ex.ª a necessária autorização para o seguinte:

a) Acesso, por parte do Comissário César Ponte, à base de dados dos relatórios e dos mapas de policiamentos da Subunidade Corpo de Intervenção, da Unidade Especial de Polícia, no período compreendido entre 2011 e 2013.

4. O acesso a tais dados tem por objetivo verificar o número de policiamentos e intervenções em manifestações de cariz político, tornando-se imprescindível para a realização do Relatório Final.

5. Mais se informa V.ª Ex.ª que o Comissário César Ponte se compromete ao dever de confidencialidade e anonimato, relativamente aos dados recolhidos, fora do âmbito do seu trabalho.

DIREÇÃO NACIONAL PSP/DAC	Entrada Nº <u>11781</u>
SEÇÃO CORRESPONDÊNCIA	Data <u>14 ABR. 2016</u> <u>3 FOL</u>

O Diretor
Pedro José Lopes Clemente
Pedro José Lopes Clemente
Superintendente-Chefe



14/04/2016
R. 1º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |
iscpsi@psp.pt

135573
Página 1/1



ANEXO 2. Grelha categorial (Henriques, 2014)

Categorias		Subcategorias
A	Manifestantes	A1 Razões intrínsecas
		A2 Razões extrínsecas
		A3 Caracterização
B	PSP	B1 N° de elementos policiais
		B2 Subunidade/origem
		B3 Dispositivo
		B4 Motivos da actuação
		B5 Descrição da actuação
		B6 Resultados/Consequências da actuação policial
C	Discurso Directo	C1 Manifestante
		C2 Fonte Policial
		C3 Político
		C4 Membros do Governo
		C5 Perito/comentador/especialista
		C6 Organizador do evento/Representante de movimento/plataforma
		C7 Sindicatos
		C8 Palavras de ordem
		C9 Outros
D	Instâncias	D1 Governo
		D2 Assembleia da República
		D3 Agências Noticiosas
		D4 Instituições judiciais
		D5 Instituições
E	Discurso Indirecto	E1 Manifestante
		E2 Fonte Policial
		E3 GNR
		E4 Político
		E5 Membros do Governo
		E6 Perito/comentador/especialista
		E7 Organizador do evento/Representante de movimento/plataforma
		E8 Sindicatos
		E9 Outros
F	Enquadramento	F1 Data/ hora
		F2 Local
		F3 Nome do evento
		F4 Percurso
		F5 Objectivos
		F6 Justificação
		F7 Caracterização
		F8 N.º Manifestantes
		F9 História
G	Sistema Explicativo Espontâneo	G1 Actuação policial
		G2 Manifestantes
		G3 Enquadramento/Descrição do Evento



A – Categoria “Manifestantes” - Inclui-se nesta categoria toda a informação acerca das características dos manifestantes presentes nos eventos bem como acerca dos circunstancialismos que os levaram à participação.

A.1 – Subcategoria “Razões intrínsecas” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que digam respeito aos motivos pessoais ou relativos à sua família apresentados como justificativos para a participação nos eventos.

Ex.: *“Estou aqui pelos meus filhos e netos”.*

A.2 – Subcategoria “Razões extrínsecas” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. respeitantes aos motivos de ordem social, política e/ou ideológica apresentados como justificativos para a participação nos eventos.

Ex.: *“portugueses foram (...) exigir a demissão do Governo e o fim das medidas de austeridade”.*

A.3 – Subcategoria “Caracterização” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que caracterizem os manifestantes e a sua participação no evento.

Ex.: *“os dois [manifestantes], ambos na casa dos 30 anos”.*

B – Categoria “PSP” - Codifica-se nesta categoria toda a informação relacionada com a Polícia, proferidas por qualquer um dos atores. Pretende-se aceder ao modo como é caracterizada a Polícia pelos OCS, no contexto da sua atuação em grandes eventos.

B.1 – Subcategoria “N.º de elementos” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. relativas à informação relacionada com o número de elementos policiais envolvidos no policiamento do evento.

Ex.: *“PSP mobilizou 500 agentes”.*

B.2 – Subcategoria “Subunidade/origem” – Incluem-se nesta



subcategoria todas as u.r. respeitantes à informação relacionada com a subunidade a que pertencem os elementos policiais envolvidos no policiamento do evento.

Ex.: *“os homens do Corpo de Intervenção começaram a chegar”*.

B.3 – Subcategoria “Dispositivo” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. atinentes à informação relacionada com o dispositivo utilizado pelos elementos policiais, entenda-se, como se encontram enquadrados no terreno.

Ex.: *“Grades metálicas delimitavam todo o perímetro da Assembleia”*.

B.4 – Subcategoria “Motivos da atuação” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que fundamentam ou justificam a atuação policial.

Ex.: *“depois de ter lançado por diversas vezes pedras contra a montra de uma dependência bancária, (...) foi levado pela PSP”*.

B.5 – Subcategoria “Descrição da atuação” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que descrevam e caracterizem a atuação policial.

Ex.: *“Os polícias, do outro lado da vedação, tentaram controlar o grupo”*.

B.6 – Subcategoria “Resultados/Consequências da atuação” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que digam respeito à informação relacionada com os resultados ou consequências da atuação policial (detenções, feridos, etc.).

Ex.: *“Dois [manifestantes] acabaram detidos”*.

C – Categoria “Discurso Direto” – Codificam-se nesta categoria todas as declarações proferidas por quaisquer atores em discurso direto. Pretende-se aceder a quem é que o OCS dá voz, quem fala.

C.1 – Subcategoria “Manifestante” – Incluem-se nesta subcategoria



todas as u.r. atinentes às declarações proferidas por manifestantes e/ou participantes no evento.

Ex.: *“Estou aqui para reivindicar os nossos direitos e recuperar o que nos tiraram”.*

C.2 – Subcategoria “Fonte policial” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. respeitantes às declarações proferidas por qualquer membro da instituição PSP.

Ex.: *“a PSP ia «manter o dispositivo normal para qualquer manifestação», segundo fontes policiais adiantaram ao JN”.*

C.3 – Subcategoria “Político” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. referentes às declarações proferidas por políticos, excepto membros do Governo.

Ex.: *“O líder do PS, António José Seguro, admitiu que o povo «tem muitas razões para estar indignado»”.*

C.4 – Subcategoria “Membros do Governo” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. relativas às declarações proferidas exclusivamente por membros do Governo.

Ex.: *“O ministro Miguel Macedo sublinhou apenas que «importava tirar consequências» do que aconteceu, considerando «absolutamente inaceitável» a violação do perímetro de segurança pelos manifestantes”.*

C.5 – Subcategoria “Perito/comentador/especialista” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que digam respeito às declarações proferidas por peritos, comentadores, especialistas.

Ex.: *“Situações excepcionais requerem medidas excepcionais, e todos os homens e mulheres no terreno souberam estar à altura [Paulo Pereira de Almeida – Analista de Segurança Interna]”.*

C.6 – Subcategoria “Organizador do evento/ Representante de



movimento/plataforma” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. concernentes às declarações proferidas pelos organizadores do evento e representantes de movimentos/plataformas.

Ex.: *“«Estamos a preparar a nossa Primavera, nesta ‘manif’ estamos a preparar Abril», alude ao DN o professor João José, um dos organizadores do protesto”.*

C.7 – Subcategoria “Sindicatos” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. atinentes às declarações proferidas por elementos dos sindicatos.

Ex.: *“Na manifestação houve uma resposta inteligente e adequada, que revela grande profissionalismo [Paulo Rodrigues – ASPP/PSP]”.*

C.8 – Subcategoria “Palavras de ordem” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. relativas às palavras de ordem proferidas pelos manifestantes.

Ex.: *“e gritaram palavras de ordem como «só mais um empurrão e este Governo vai ao chão»”.*

C.9 – Subcategoria “Outros” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. respeitantes às declarações proferidas por outras pessoas que não se enquadrem em qualquer outra das anteriores subcategorias.

Ex.: *“«Mas para a gente que aqui está podia ser melhor», diz o homem das castanhas”.*

D – Categoria “Instâncias” – Inclui-se nesta categoria todas as menções a instâncias diversas, e não aos seus membros, por qualquer ator. Pretende-se perceber quais as instâncias que entram em cena quando se fala da atuação policial em grandes eventos, quais os mais e menos referenciados.

D.1 – Subcategoria “Governo” – Incluem-se nesta categoria todas as u.r. onde seja referido o Governo e/ou Governos das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.



Ex.: *“não seria só o Director Nacional da PSP a demitir-se mas o próprio Governo”.*

D.2 – Subcategoria “Assembleia da República” – Incluem-se nesta categoria todas as u.r. onde seja referida a Assembleia da República.

Ex.: *“os manifestantes derrubavam as grades e desatavam aos tiros para tentar invadir a Assembleia da República”.*

D.3 – Subcategoria “Agências Noticiosas” – Incluem-se nesta categoria todas as u.r. onde sejam mencionadas agências noticiosas, como por exemplo a agência LUSA.

Ex.: *“De acordo com a agência Lusa, alguns cartazes tinham as fotografias dos líderes do PSD, CDS-PP e frases como «eles têm um pacto de agressão, nós temos o nosso de luta»”.*

D.4 – Subcategoria “Instâncias Judiciárias” – Incluem-se nesta categoria todas as u.r. às instituições adstritas ao sistema judiciário.

Ex.: *“Não irão a tribunal, mas poderão pagar multa por atentado contra monumento”.*

D.5 – Subcategoria “Instituições” – Incluem-se nesta categoria todas as u.r. acerca das Instituições Públicas ou Privadas, e demais entidades que não se enquadrem nas subcategorias anteriores.

Ex.: *“O IGAI já mandou abrir um processo de averiguações à actuação dos polícias, quer aos que se estavam a manifestar, que aos que estavam fardados”.*

E – Categoria “Discurso Indireto” - Codificam-se nesta categoria todas as declarações proferidas por quaisquer atores em discurso indireto, ou seja, todas as declarações efetuadas pelos diversos atores através das palavras dos OCS.



E.1 – Subcategoria “Manifestante” – Incluem-se nesta subcategoria todas as menções sobre os manifestantes e/ou participantes no evento.

Ex.: *“Foi a pergunta que Ana Paula Simões deixou no ar enquanto desfilava”.*

E.2 – Subcategoria “Fonte Policial” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. respeitantes às declarações proferidas sobre a PSP ou sobre os seus elementos policiais, que não se enquadrem na categoria B.

Ex.: *“Segundo a PSP, esta situação será comunicada ao Ministério Público”.*

E.3 - Subcategoria “GNR” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. respeitantes às declarações proferidas sobre a GNR ou sobre os seus elementos policiais.

Ex.: *“Enquanto este País pagar desta forma miserável a quem, (...) da GNR aceita a missão dar a vida por qualquer um de nós, ninguém tem autoridade para criticar protestos tão cândidos como os de quinta-feira.”.*

E.4 – Subcategoria “Político” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. referentes às declarações emitidas sobre políticos, excepto Membros do Governo.

Ex.: *“Seguro lembra que os portugueses têm razões para estar indignados”.*

E.5 – Subcategoria “Membros do Governo” – Incluem-se nesta subcategoria exclusivamente, as referências sobre Membros do Governo.

Ex.: *“Miguel Macedo criticou vivamente a forma como a PSP controlou a manifestação de polícias”.*

E.6 – Subcategoria “Perito/comentador/especialista” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que digam respeito às referências feitas sobre peritos, comentadores, especialistas.



Ex.: *“Especialistas em segurança interna ouvidos pelo DN”*.

E.7 – Subcategoria “Organizador do evento/ Representante de movimento/plataforma” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. concernentes às declarações proferidas sobre os organizadores do evento e representantes e/ou membros de movimentos/plataformas.

Ex.: *“o movimento «Que se lixe a troika» exortou a multidão a tomar as rédeas do país através de uma moção de censura popular”*.

E.8 – Subcategoria “Sindicatos” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. atinentes às afirmações emitidas acerca de elementos dos sindicatos.

Ex.: *“Arménio Carlos, Secretário-geral da CGTP, voltou a pedir a demissão do Governo na escadaria do Parlamento”*.

E.9 – Subcategoria “Outros” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. respeitantes às declarações proferidas sobre outras pessoas que não se enquadrem em qualquer outra das anteriores subcategorias.

Ex.: *“O antigo Presidente da República voltou a atacar o Governo e Cavaco Silva”*.

F – Categoria “Enquadramento/Descrição” - Incluem-se nesta categoria todas as u.r. que digam respeito à descrição ou à caracterização do evento proferidas por qualquer um dos atores. Pretende-se aceder ao modo como são caracterizados os eventos.

F.1 – Subcategoria “Data/hora” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que digam respeito ao hiato temporal em que decorre o evento.

Ex.: *“A manifestação, (...) começou (...) pelas 18:45”*.

F.2 – Subcategoria “Local” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. respeitantes ao espaço físico em que se realiza o evento.

Ex.: *“No Porto, terá sido uma das maiores manifestações de sempre”*.



F.3 – Subcategoria “Nome do evento” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que digam respeito às designações associadas ao evento.

Ex.: *“já garantiram a presença na manifestação «Que se lixe a troika»”*.

F.4 – Subcategoria “Percurso” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que informam sobre o trajeto utilizado pelos manifestantes durante o evento.

Ex.: *“A manifestação começou junto à estação ferroviária e terminou na praça Marquês de Pombal”*.

F.5 – Subcategoria “Objetivos” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. atinentes aos fins do evento, ou seja, o que se pretende atingir com a sua realização.

Ex.: *“Ontem os protestos foram centrados na alteração governativa”*.

F.6 – Subcategoria “Justificação/Motivos” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que expressem os motivos que levaram à convocação do evento.

Ex.: *“contra as medidas do Governo e a presença da troika em Portugal”*.

F.7 – Subcategoria “Caracterização” - Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que caracterizem, descrevam o evento.

Ex. : *“Gritaram palavras de ordem contra os políticos, mas o protesto foi pacífico”*.

F.8 – Subcategoria “N.º de manifestantes” – Incluem-se nesta subcategoria todas as u.r. que informam sobre o número de participantes/manifestantes no evento.

Ex.: *“na manifestação contra a troika que juntou 400 mil [manifestantes]”*.

G – Categoria “Sistema Explicativo Espontâneo” - São contabilizadas nesta categoria todas as u.r. onde são realizadas referências, de forma subjectiva, que digam respeito a atribuições e causalidades implícitas para descrever as



diversas ocorrências em grandes eventos, geradas pelos OCS ou reformuladas a partir das fontes. Pretendemos aceder ao que é referido subjetivamente para justificar atores e atos que acabam por corresponder a categorias e subcategorias já abordadas.

G.1 – Subcategoria “Atuação policial”

Ex.: *“percebe-se que há uma dualidade de critérios por parte da polícia, fazendo-a depender do tipo de manifestantes”.*

G.2 – Subcategoria “Manifestantes”

Ex.: *“a insubordinação e a arruaça dos [manifestantes]”.*

G.3 – Subcategoria “Enquadramento/Descrição do Evento”

Ex.: *“E tudo isto é muito mais grave se é verdade que havia agentes armados entre os manifestantes, contra todos os regulamentos e condições de segurança da própria população civil”.*

Lisboa, 20 de Junho de 2016

César Augusto da Silva de Ponte

Comissário n.ºs M/148126